



# DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, sexta-feira, 14 de março de 1986

SUPLEMENTO (II)

ANO X - Nº 50

## SECRETARIA DO GOVERNO

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN DIRETORIA COLEGIADA

PASTA PEC - CODIF.: R.A./FINANCEIRO/PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 1986

ASSUNTO : 1a. ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO DA CODEPLAN PARA O EXERCÍCIO DE 1986.

INTERESSADA: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

SESSÃO Nº: 893a. R. ORD. DATA: 18.02.86

RELATOR : ANTONIO CARLOS BASTOS DA SILVA.

A DIRETORIA COLEGIADA DA CODEPLAN, tendo em vista a matéria constante da ementa 13, da PEC - R.A./Financeiro/Proposta Orçamentária para 1986, decide aprovar e submeter à elevada apreciação do Egrégio Conselho de Administração, as seguintes alterações do Orçamento da CODEPLAN, para o corrente exercício, da qual resultará o aumento da Receita em Cr\$6.000.000.000 (seis bilhões de cruzeiros) e da Despesa em igual valor, ficando a Receita e Despesa Totais estimadas em Cr\$162.518.177.000 (cento e sessenta e dois bilhões, quinhentos e dezoito milhões, cento e setenta e sete mil cruzeiros).

#### ALTERAÇÕES

##### I - SUPLEMENTAR

5.132 - Expansão do Parque Computacional.  
4.1.2.0 - FT 021 - Equipamentos e Material Permanente..... 6.000.000.000  
SUBTOTAL..... 6.000.000.000

##### II - Financiar a Suplementação com o seguinte incremento de Receita:

- Detalhamento do Programa de Trabalho do FUNDEFE para 1986, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 31.12.85 - Suplemento I.  
Aumento de Capital ..... 6.000.000.000  
SUBTOTAL..... 6.000.000.000

##### III - ANULAR

2.027 - Apoio ao Desenvolvimento da Ação Governamental.  
3.1.1.1 - FT 022 - Pessoal..... 1.500.000.000  
5.032 - Caracterização e Destinação do Espaço Físico.  
3.1.1.1 - FT 022 - Pessoal..... 1.000.000.000  
5.034 - Sistema Sócio-Econômico.  
3.1.1.1 - FT 022 - Pessoal..... 150.000.000  
TOTAL..... 2.650.000.000

##### IV - SUPLEMENTAR

2.027 - Apoio ao Desenvolvimento da Ação Governamental.  
3.1.3.1 - FT 022 - Remuneração de Serviços Pessoais..... 1.500.000.000  
5.032 - Caracterização e Destinação do Espaço Físico.  
3.1.3.1 - FT 022 - Remuneração de Serviços Pessoais..... 1.000.000.000  
5.034 - Sistema Sócio-Econômico.  
3.1.3.1 - FT 022 - Remuneração de Serviços Pessoais..... 150.000.000  
TOTAL..... 2.650.000.000

As alterações referentes aos itens III e IV não alteram o valor do Orçamento nem o Programa de Trabalho dos Projetos/Atividades, permanecendo a mesma Receita e Despesa estimadas.

ANTONIO CARLOS BASTOS DA SILVA  
Diretor-Presidente - Respondendo e  
Diretor Administrativo e Financeiro

MARCOS DE MESQUITA FILHO  
Diretor de Informática

VALDO CESAR DAMASCENO DE CARVALHO  
Diretor Técnico

#### QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 01 - EXERCÍCIO DE 1986 - 1a. ALTERAÇÃO

43000 - SECRETARIA DO GOVERNO - ENTIDADE SUPERVISIONADAS			EM CR\$ 1.000	
43001 - COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN				
RECEITA			DESPESA	
CATEGORIA	ECONÔMICA	FONTE	FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	156.518.177	FUNÇÃO 3 - Administração e Planejamento	157.914.646
1500.00.00	Receita Industrial	3.613.953	PROGRAMA 7 - Administração	49.602.029
1520.00.00	Receita da Indústria de Transformação	3.613.953	SUBPROGRAMA 21 - Administração Geral	493.983
1520.29.00	Indústria Editorial e Gráfica	3.613.953	5036 - Programação Visual	493.983
1700.00.00	Transferências Correntes	16.107.791	SUBPROGRAMA 24 - Processamento de Dados	49.108.046
1710.00.00	Transferências Intragovernamentais	16.107.791	5030 - Desenvolvimento, Operação e Manutenção de Processamento de Dados	17.730.712
1712.00.00	Transferências do Distrito Federal	16.107.791	6025 - Manutenção do Sistema de Processamento de Dados	25.377.334
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	136.796.433	5132 - Expansão do Parque Computacional	6.000.000
1980.00.00	Receitas de Convênios	136.489.833	PROGRAMA 8 - Administração Financeira	111.294
1990.00.00	Receitas Diversas	306.600	SUBPROGRAMA 30 - Administração de Receitas	111.294
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	6.000.000	5039 - Comercialização de Produtos e Serviços	111.294
- FUNDEFE		6.000.000	PROGRAMA 9 - Planejamento Governamental	108.201.323
			SUBPROGRAMA 44 - Informações Geográficas e Estatísticas	24.244.226
			5032 - Caracterização e Destinação do Espaço Físico	5.180.564
			5110 - Implantação de Base de Dados do DF	6.783.804
			6024 - Manutenção da Base de Dados do DF	12.279.858
			SUBPROGRAMA 45 - Estudos e Pesquisas Econômico-Sociais	83.957.097
			2027 - Apoio ao Desenvolvimento da Ação Governamental	81.124.056
			5034 - Sistema Sócio-Econômico	1.035.331
			6026 - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	1.797.710
			FUNÇÃO 11 - Indústria, Comércio e Serviços	4.603.531
			PROGRAMA 62 - Indústria	4.603.531
			SUBPROGRAMA 347 - Produção Gráfica	4.603.531
			5040 - Produção Gráfica para Clientes Externos	4.603.531
<b>TOTAL</b>			<b>TOTAL</b>	<b>162.518.177</b>

#### QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 2 - EXERCÍCIO DE 1986 - 1a. ALTERAÇÃO

43000 - SECRETARIA DO GOVERNO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS						EM CR\$ 1.000
43001 - COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	G D F FT 000	PRÓPRIOS FT 020	FUNDEFE FT 021	CONVÊNIO C/ÓRGÃO DO G D F - FT 022	TOTAL
2027	Apoio ao Desenvolvimento da Ação Governamental	16.107.791	-	-	65.016.265	81.124.056
5030	Desenvolvimento, Operação e Manutenção de Processamento de Dados	-	-	-	17.730.712	17.730.712
5032	Caracterização e Destinação do Espaço Físico	-	-	-	5.180.564	5.180.564
5034	Sistema Sócio-Econômico	-	-	-	1.035.331	1.035.331
5036	Programação Visual	-	-	-	493.983	493.983
5039	Comercialização de Produtos e Serviços	-	111.294	-	-	111.294
5040	Produção Gráfica para Clientes Externos	-	4.603.531	-	-	4.603.531
5110	Implantação de Base de Dados do Distrito Federal	-	-	-	6.783.804	6.783.804
5132	Expansão do Parque Computacional	-	-	6.000.000	-	6.000.000
6024	Manutenção da Base de Dados do Distrito Federal	-	-	-	12.279.858	12.279.858
6025	Manutenção do Sistema de Processamento de Dados	-	-	-	25.377.334	25.377.334
6026	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	-	-	-	1.797.710	1.797.710
<b>TOTAL</b>		<b>16.107.791</b>	<b>4.714.825</b>	<b>6.000.000</b>	<b>135.695.561</b>	<b>162.518.177</b>

## QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 3 - EXERCÍCIO DE 1986 - 1ª ALTERAÇÃO

43000 - SECRETARIA DO GOVERNO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				EM CR\$ 1.000	
43001 - COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
2027	Apoio ao Desenvolvimento da Ação Governamental	3.1.1.1	000	9.193.961	81.124.056
		3.1.1.1	022	9.682.634	
		3.1.1.3	000	4.446.830	
		3.1.1.3	022	4.865.619	
		3.1.2.0	022	6.859.770	
		3.1.3.1	022	2.938.364	
		3.1.3.2	000	2.467.000	
		3.1.3.2	022	36.073.678	
		4.1.1.0	022	210.000	
		4.1.2.0	022	4.386.200	
5030	Desenvolvimento, Operação e Manutenção de Processamento de Dados	3.1.1.1	022	8.061.443	17.730.712
		3.1.1.3	022	4.849.666	
		3.1.2.0	022	80.520	
		3.1.3.2	022	4.739.083	
5032	Caracterização e Destinação do Espaço Físico	3.1.1.1	022	513.795	5.180.564
		3.1.1.3	022	991.800	
		3.1.2.0	022	111.702	
		3.1.3.1	022	1.477.594	
		3.1.3.2	022	2.064.915	
5034	Sistema Sócio - Econômico	3.1.1.1	022	173.090	1.035.331
		3.1.1.3	022	229.306	
		3.1.2.0	022	13.279	
		3.1.3.1	022	348.475	
		3.1.3.2	022	261.729	
		4.1.2.0	022	9.452	
5036	Programação Visual	3.1.1.1	022	268.784	493.983
		3.1.1.3	022	174.710	
		3.1.2.0	022	11.334	
		3.1.3.1	022	20.608	
		3.1.3.2	022	8.243	
		4.1.2.0	022	10.304	
5039	Comercialização de Produtos e Serviços	3.1.1.1	020	62.548	111.294
		3.1.1.3	020	40.622	
		3.1.2.0	020	4.006	
		3.1.3.2	020	4.118	
5040	Produção Gráfica Para Clientes Externos	3.1.1.1	020	1.463.025	4.603.531
		3.1.1.3	020	471.906	
		3.1.2.0	020	1.785.743	
		3.1.3.1	020	31.150	
		3.1.3.2	020	291.707	
		4.1.1.0	020	280.000	
		4.1.2.0	020	280.000	
5110	Implantação de Base de Dados do D.F	3.1.1.1	022	1.453.291	6.783.804
		3.1.1.3	022	1.217.805	
		3.1.2.0	022	31.963	
		3.1.3.1	022	1.008.195	
		3.1.3.2	022	2.746.782	
		4.1.2.0	022	325.768	
6024	Manutenção da Base de Dados do D.F	3.1.1.1	022	2.881.672	12.279.858
		3.1.1.3	022	1.918.420	
		3.1.2.0	022	111.754	
		3.1.3.1	022	453.065	
		3.1.3.2	022	6.525.621	
6025	Manutenção do Sistema de Processamento de Dados	3.1.1.1	022	13.666.250	25.377.334
		3.1.1.3	022	8.227.072	
		3.1.2.0	022	3.418.434	
		3.1.3.1	022	65.578	
6026	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	3.2.8.0	022	1.797.710	1.797.710
5132	Expansão do Parque Computacional	4.1.2.0	021	6.000.000	6.000.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		DESPESAS DE CAPITAL	
74.854.249		75.752.120		11.911.808	
				TOTAL	
				162.518.177	

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

#### DE PESSOAL DIVISÃO DE PESSOAL ATOS DO CHEFE

Adicionais da Lei nº 6.732, de 05.12.79, DEFERIDOS,  
conforme discriminação nos respectivos Processos:

PROCESSO : 040.000830/86 DATA DESPACHO: 25/02/86  
INTERESSADO: JOSÉ OTAVIO DA SILVA MATRÍCULA : 14.944-6

PROCESSO : 030.004803/85 DATA DESPACHO: 04/03/86  
INTERESSADO: OTON SILVA MATRÍCULA : 10.200-8

PROCESSO : 040.005673/84 DATA DESPACHO: 18/11/85  
INTERESSADO: TEREZINHA DE JESUS G. RAMOS MATRÍCULA : 02.276-4

PROCESSO : 040.007110384 DATA DESPACHO: 28/02/86  
INTERESSADO: ITAMAR JARDIM LOPES MATRÍCULA : 07.876-x

PROCESSO : 040.006280/84 DATA DESPACHO: 25/02/86  
INTERESSADO: MARCO ANTONIO DE M. VIEIRA MATRÍCULA : 07.864-6

PROCESSO : 040.055096/82 DATA DESPACHO: 28/02/86  
INTERESSADO: LAERCIO REBELO MARTINS MATRÍCULA : 02.157-1

PROCESSO : 030.002232/86 DATA DESPACHO: 27/02/86  
INTERESSADO: HUMBERTO RODRIGUES DE ANDRADE MATRÍCULA : 09.219-3

PROCESSO : 030.001842/86 DATA DESPACHO: 06/03/86  
INTERESSADO: ANTONIO ALVARES TEIXEIRA MATRÍCULA : 16.175-6

PROCESSO : 030.001615/86 DATA DESPACHO: 06/03/86  
INTERESSADO: JOSÉ NATIVIDADE DIAS MATRÍCULA : 04.083-5

PROCESSO : 030.010446/85 DATA DESPACHO: 08/01/86  
INTERESSADO: EDGARD MACEDO DE OLIVEIRA MATRÍCULA : 00.109-0

PROCESSO : 040.007422/84 DATA DESPACHO: 03/03/86  
INTERESSADO: VAGNER ALVES DE CARVALHO MATRÍCULA : 02.286-1

PROCESSO : 007386/84 DATA DESPACHO: 03/03/86  
INTERESSADO: CARLOS FERRO DE NOVAIS MATRÍCULA : 00.038-8

PROCESSO : 030.001576/86 DATA DESPACHO: 20/02/86  
INTERESSADO: JOSÉ RENATO FIALHO DA SILVA MATRÍCULA : 00.981-4

PROCESSO : 040.005626/84 DATA DESPACHO: 25/02/86  
INTERESSADO: EDMIRSON NUNES DE LUCENA MATRÍCULA : 14.444-4

PROCESSO : 137.000100/86 DATA DESPACHO: 26/02/86  
INTERESSADO: CARLOS ANTONIO VIEIRA MATRÍCULA : 14.870-9

PROCESSO : 131.000309/86 DATA DESPACHO: 07/02/86  
INTERESSADO: MARIO FRANCISCO ALVES MATRÍCULA : 15.868-2

PROCESSO : 030.002027/86 DATA DESPACHO: 05/03/86  
INTERESSADO: MARLENE PARO MENDONÇA MATRÍCULA : 07.428-8

PROCESSO : 133.000061/86 DATA DESPACHO: 24/02/86  
INTERESSADO: SEVERINO BEZERRA SOUSA MATRÍCULA : 11.141-4

PROCESSO : 030.010925/85 DATA DESPACHO: 17/02/86  
INTERESSADO: JOSÉ FABIANO DE FIGUEIREDO MATRÍCULA : 14.837-7

PROCESSO : 030.010586/85 DATA DESPACHO: 19/02/86  
INTERESSADO: EDUARDO MUNDIM PENA MATRÍCULA : 14.675-7

PROCESSO : 040.005148/85 DATA DESPACHO: 26/02/86  
INTERESSADO: JOSÉ ROBERTO LUGON MATRÍCULA : 07.799-2

PROCESSO : 030.010775/85 DATA DESPACHO: 17/02/86  
INTERESSADO: SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE MATRÍCULA : 11.029-9

PROCESSO : 030.006419/85 DATA DESPACHO: 27/02/86  
INTERESSADO: Ma BELI BRESSAN DE OLIVEIRA MATRÍCULA : 08.081-0

PROCESSO : 030.001999/86 DATA DESPACHO: 26/02/86  
INTERESSADO: MARTINHO PIRES DE ARAUJO MATRÍCULA : 15.163-7

PROCESSO : 030.001887/86 DATA DESPACHO: 24/02/86  
INTERESSADO: JUREMA IRILEA MARTINS PADILHA MATRÍCULA : 08.811-0

PROCESSO : 030.010830/84 DATA DESPACHO: 20/02/86  
INTERESSADO: RAIMUNDO BARBOSA DA COSTA MATRÍCULA : 15.432-6

PROCESSO : 040.005821/84 DATA DESPACHO: 18/11/85  
INTERESSADO: PAULO DA COSTA MATRÍCULA : 02.231-4

PROCESSO : 134.000199/86 DATA DESPACHO: 24/02/86  
INTERESSADO: JOÃO MENINO DE MACEDO MATRÍCULA : 15.976-x

PROCESSO : 030.005966/85 DATA DESPACHO: 18/02/86  
INTERESSADO: KLEBER FRANCO DE OLIVEIRA MATRÍCULA : 00.975-x

PROCESSO : 030.002076/86 DATA DESPACHO: 06/03/86  
INTERESSADO: ARTUR SALVIANO FILHO MATRÍCULA : 06.619-2

PROCESSO : 040.000846/86 DATA DESPACHO: 17/02/86  
INTERESSADO: Ma GLORIA LONGUINHO DE MORAIS MATRÍCULA : 06.954-x

PROCESSO : 040.006133/84 DATA DESPACHO: 08/01/86  
INTERESSADO: CICERO RAMOS DE SANTANA MATRÍCULA : 01.517-2

PROCESSO : 185.008575/84 DATA DESPACHO: 25/02/86  
INTERESSADO: DONATO PERIRA DA SILVA MATRÍCULA : 12.144-4

PROCESSO : 040.006857/84 DATA DESPACHO: 21/01/86  
INTERESSADO: MARIA TEODOLINA DE FARIAS MATRÍCULA : 18.602-3

PROCESSO : 030.001378/86 DATA DESPACHO: 05/02/86  
INTERESSADO: BERTOLDO K. FERREIRA DA SILVA MATRÍCULA : 09.760-8

PROCESSO : 030.001870/86 DATA DESPACHO: 03/03/86  
INTERESSADO: ESTEFÂNIA MARQUES F. QUEIROZ MATRÍCULA : 01.016-2

PROCESSO : 030.007641/84 DATA DESPACHO: 05/03/86  
INTERESSADO: ORIETA MARCIA Q. DOMINGUES MATRÍCULA : 08.871-4

PROCESSO : 030.001567/86 DATA DESPACHO: 05/03/86  
INTERESSADO: AIRTON GOES MESQUITA MATRÍCULA : 03.706-0

PROCESSO : 030.011342/85 DATA DESPACHO: 11/03/86  
INTERESSADO: CÍCERO DE SOUZA ALMEIDA MATRÍCULA : 14.814-8

PROCESSO : 030.001727/86 DATA DESPACHO: 11/03/86  
INTERESSADO: ALMERINDA GONÇALVES DE SOUZA MATRÍCULA : 06.624-

PROCESSO : 030.007906/85 DATA DESPACHO: 11/03/86  
INTERESSADO: AUTO TAVARES DA CÂMARA MATRÍCULA : 01.985-2

PROCESSO : 030.012480/85 DATA DESPACHO: 11/03/86  
INTERESSADO: ERNANI GOMES B. DUARTE MATRÍCULA : 13.301-9

PROCESSO : 030.001564/86 DATA DESPACHO: 11/03/86  
INTERESSADO: CARLOS BEZERRA TAVARES MATRÍCULA : 15.087-8

PROCESSO : 030.001867/86 DATA DESPACHO: 11/03/86  
INTERESSADO: AVERSONI GONÇALVES HOMAR MATRÍCULA : 06.033-x

PROCESSO : 030.001849/86 DATA DESPACHO: 11/03/86  
INTERESSADO: RUBENS EDISON LAMBACH MATRÍCULA : 04.358-3

PROCESSO : 030.001865/86  
INTERESSADO: JOSELI PIRES DE OLIVEIRA

DATA DESPACHO 11/03/86  
MATRÍCULA 16.536-0

PROCESSO : 030.001430/86  
INTERESSADO: ANTONIO DOS REIS BARBOSA

DATA DESPACHO 11/03/86  
MATRÍCULA 15.982-4

PROCESSO : 030.006304/85  
INTERESSADO: BERENICE FONSECA DA C. MELO

DATA DESPACHO 11/03/86  
MATRÍCULA 04.727-9

PROCESSO : 030.001844/86  
INTERESSADO: ACÁCIA DA CRUZ ARRAES

DATA DESPACHO 11/03/86  
MATRÍCULA 13.516-x

PAULO ROBERTO BARRETO SOARES  
Chefe da Divisão de Pessoal/DAP/SEA

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Recurso Voluntário nº 203/84  
Recorrente: GESSOFORTE - Indústria e Comércio de Gesso Ltda.  
Recorrido: Departamento da Receita  
Relator: Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior

ACÓRDÃO Nº 361/85 (3738)

EMENTA: IMPOSTO AUTO LANÇADO - OPERAÇÕES REGISTRADAS - RECOLHIMENTO DO IMPOSTO - MULTA - A falta de recolhimento do imposto pelas operações devidamente registradas pelo sujeito passivo enseja ao Fisco a imposição do pagamento do tributo, com a penalidade legal prevista para a espécie (art. 189, V, letra "a", do Decreto-lei nº 82/66).  
PRODUTOS DE GESSO - VENDA COM COLOCAÇÃO EM OBRA - INCIDÊNCIA DO ICM - A venda de produtos de gesso, inclusive placas, com colocação em obras, constitui fato gerador do ICM, não se compreendendo entre os serviços de construção civil.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 203/84, em que é recorrente GESSOFORTE - Indústria e Comércio de Gesso Ltda. e recorrido Departamento da Receita, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas.

Sala das Sessões-Brasília-DF, em 12 de dezembro de 1985

GILBERTO ALVES NERY  
Presidente

JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR  
Relator

Republicado por incorreção no seu original, Suplemento do Diário Oficial do dia 07-02-86 pagina 19/20

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### ATOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº 030.001605/86  
INTERESSADO: MARIA DE JESUS CARDIAL

HOMOLOGO o Parecer nº 029/86-CEDF, de 03/03/86, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, que conclui pelo in

deferimento do pedido formulado pelo Senhor Superintendente do Departamento Regional do SESI, no Distrito Federal.

Em 13/03/86.

FABIO VIEIRA BRUNO /  
Secretário de Educação e Cultura  
do Distrito Federal

PROCESSO Nº 030.001358/86  
INTERESSADO: SENAI

HOMOLOGO o Parecer nº 30/86-CEDF, de 03/03/86, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é no sentido de que seja o processo baixado em diligência, para que, no prazo de quinze dias a contar da data de publicação do presente parecer, seja anexado cópia do convênio firmado com a FEDF, a fim de ser apreciado pelo egrégio Conselho de Educação do Distrito Federal.

Em 13/03/86.

FABIO VIEIRA BRUNO /  
Secretário de Educação e Cultura  
do Distrito Federal

PROCESSO Nº 030.011052/84

INTERESSADO: Escola Paroquial Santo Antonio

HOMOLOGO o Parecer nº 43/86-CEDF, de 10/03/86, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é no sentido de que se conceda o prazo de até o término do 1º semestre de 1986, à Escola Paroquial Santo Antonio, para que apresente novo relatório de implantação da proposta curricular de que trata o Parecer nº 164/85-CEDF, a fim de ser examinado pelo DIE/SEC e posterior pronunciamento do egrégio Conselho de Educação do Distrito Federal.

Em 13/03/86.

FABIO VIEIRA BRUNO /  
Secretário de Educação e Cultura  
do Distrito Federal

## SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS  
ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 05.03.86-50 -SHIS

O PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula Vigésima Quinta (25a.), item IX, do Contrato Social da Empresa e considerando o que consta do Memº nº 024/86-DTP,

R E S O L V E :

1. DISPENSAR o servidor FRANCISCO ALENCAR VILELA LEITE, Engenheiro, matrícula nº 11.072, da Função de Chefe da Divisão Técnica da Diretoria Técnica e de Planejamento, EC-03.



do Emprego em Comissão, símbolo EC-01, de Chefe do Departamento Técnico, da Diretoria de Edificações.

Brasília, 20 de fevereiro de 1.986

Engº ANTONIO LOURIVAL RAMOS DIAS  
Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 056/1.986

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e face ao contido no MEMº nº 029/86-Parque/DAF,

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora MARIA DA GLORIA GONÇALVES DA CUNHA, matrícula nº 57.427-9, Auxiliar de Administração C-2, para responder pela Função Gratificada - FG.01, de Supervisor do Parque/DAF, em substituição ao titular, durante suas férias regulamentares, no período de 17 de fevereiro a 18 de março de 1.986.

Brasília, 26 de fevereiro de 1.986

Engº ANTONIO LOURIVAL RAMOS DIAS  
Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 057/1.986

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e face ao contido no MEMº nº 028/86-Parque/DAF,

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor EDSON PEREIRA DE BARROS, matrícula nº 58.059-7, Agente de Serviços de Engenharia I, B-6, para responder pela Função Gratificada - FG.01, de Supervisor do Parque/DAF, em substituição ao titular, durante suas férias regulamentares, no período de 17 de fevereiro a 18 de março de 1.986.

Brasília, 26 de fevereiro de 1.986

Engº ANTONIO LOURIVAL RAMOS DIAS  
Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 058/1986

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e face ao contido no MEMº nº 033/86-SEGUDI/DO,

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor ANTONIO GERALDO DE SOUSA, matrícula nº 57.255-1, Auxiliar de Administração B-6, para

responder pela Função Gratificada FG.01, de Supervisor da SEGUDI/DO, em substituição ao titular, durante suas férias regulamentares, no período de 25 de fevereiro a 26 de março de 1986.

Brasília, 26 de fevereiro de 1.986

Engº ANTONIO LOURIVAL RAMOS DIAS  
Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 059/1.986

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa,

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora ISMÊNIA BARROS MACHADO, matrícula nº 57.621, Auxiliar de Administração B-8, para exercer a Função Gratificada FG-02, de Assistente Adjunto/PARQUE.

Brasília, 26 de fevereiro de 1.986

Engº ANTONIO LOURIVAL RAMOS DIAS  
Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 060/1.986

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e face ao contido no MEMº nº 035/86-PARQUE,

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor LUIZ GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 58.142-9, Motorista B-5, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Supervisor, do Serviço de Segurança/PARQUE.

Brasília, 26 de fevereiro de 1.986

Engº ANTONIO LOURIVAL RAMOS DIAS  
Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 061/1.986

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e face ao contido no MEMº nº 017/86-DE,

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor LUIZ HENRIQUE FREIRE DUARTE, matrícula nº 37.045, Arquiteto E-8, para exercer o Em

prego em Comissão EC-01, de Chefe do Departamento Técnico/DE, a partir de 25 do corrente mês.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 065/1.986

Brasília, 07 de fevereiro de 1.986

Engº ANTONIO LOURIVAL RAMOS DIAS  
Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 062/1.986

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e face ao contido no MEMº nº 016/86-DEMOP,

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor ROBERTO DE SOUSA TOSI, matrícula nº 58.267-0, Técnico de Planejamento E-1, para responder pela Função Gratificada FG-03, de Chefe da DIMAN/DO, durante as férias do titular, no período de 12/02 a 03/03/86.

Brasília, 07 de fevereiro de 1.986

Engº ANTONIO LOURIVAL RAMOS DIAS  
Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 063/1.986

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e face ao contido no MEMº nº 001/86-CPROS,

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora MARIA JOANA DA SILVEIRA REINALDO, matrícula nº 51.340-7, Auxiliar de Administração C-2, para responder pela Função Gratificada FG-02, de Assistente Adjunto/CPROS, durante as férias do titular, no período de 03/03 a 01/04/86.

Brasília, 07 de fevereiro de 1.986

Engº ANTONIO LOURIVAL RAMOS DIAS  
Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 064/1.986

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, a partir de 22 do corrente, o servidor CARLOS CAMPOS, matrícula nº 58.124-0, Assistente Administrativo C-4, da Função Gratificada FG-02, de Chefe da Seção de Compras/DESU/DO.

Brasília, 07 de fevereiro de 1.986

Engº ANTONIO LOURIVAL RAMOS DIAS  
Diretor-Presidente

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e face ao contido no MEMº nº 120/86-DEMOP,

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir de 24 do corrente, o servidor JOÃO BATISTA NUNES DA SILVA, matrícula nº 57.575-5, Assistente Administrativo C-2, para exercer a Função Gratificada FG-02, de Chefe da SECOM/DESU/DO.

Brasília, 07 de fevereiro de 1986

Engº ANTONIO LOURIVAL RAMOS DIAS  
Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 066/1.986

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, do Estatuto Social da Empresa e atendendo ao disposto nos Artigos 85 e 86, da Resolução nº 129/82-CA,

R E S O L V E :

SUSPENDER, a partir desta data e por um prazo de 04 meses, a firma MACRO, ARQUITETURA, PLANEJAMENTO, PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS LTDA, do direito de licitar com a NOVACAP, por ter deixado de cumprir com a obrigação assumida ao participar da Carta-Convite nº 155/85-CPL, realizada em 20/12/85, conforme informações constantes no processo nº 112.001.098/86.

Brasília, 07 de fevereiro de 1.986

Engº ANTONIO LOURIVAL RAMOS DIAS  
Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 067/1.986.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e de acordo com o disposto no § 2º do Art. 19, do Regulamento de Pessoal,

R E S O L V E :

RESTABELEECER a Comissão criada através da Instrução de Serviço nº 251/85, concedendo a seus membros o prazo de 15 dias corridos para conclusão dos trabalhos de que foram incumbidos e apresentação do relatório final.

Brasília, 05 de março de 1.986.

Engº ANTONIO LOURIVAL RAMOS DIAS  
Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 068 /1.986.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e face ao contido no processo nº 112.002.753/85,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor FRANCISCO DE ASSIS CUNHA FAGUNDES, matrícula nº 42.530-3, Assistente Administrativo C-8, para integrar a Comissão designada pela IS. nº 041/86, respondendo pela presidência da mesma durante as férias do titular, no período de 26/02 a 27/03/86.

Brasília, 05 de março de 1.986.

ENGº ANTONIO LOURIVAL RAMOS DIAS  
Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 069/1.986

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e face ao contido no MEMº nº 038/86-DIFI/DU,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora ELEUSA MARIA NUNES, matrícula nº 58.320-0, Desenhista II C-6, para responder pela Função Gratificada FG.01, de Supervisor do SEFAP/DU, em substituição à titular, durante suas férias regulamentares, no período de 03 a 22 de março de 1.986.

Brasília, 06 de março de 1.986

Engº ANTONIO LOURIVAL RAMOS DIAS  
Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 070 /1.986.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 16, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e face ao contido no MEMº Nº 018/86-DEMOP/DO,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a partir de 07.03.86, a servidora MARIA TEREZA VIEIRA TOSI, matrícula número 58.056-2, Assistente Administrativo C-3, da Função Gratificada - FG-01, de Secretária do DEMOP/DO.

Brasília, 07 de março de 1.986.

ENGº ANTONIO LOURIVAL RAMOS DIAS  
Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 071 /1.986.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa e face ao contido no MEM-nº 146/86-DIMAT,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora HELENA DE LIMA FONSECA, matrícula nº 58.788-5, Auxiliar de Administração B-6, para responder pela Função Gratificada FG-01, Supervisor/DO, em substituição a titular, durante seu impedimento e a partir de 07.02.86.

Brasília, 12 de março de 1.986.

ENGº ANTONIO LOURIVAL RAMOS DIAS  
Diretor-Presidente

## SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA  
DO DISTRITO FEDERAL  
CONSELHO FISCAL

ATA DA OCTINGENTÉSIMA QUINTA (805ª) SESSÃO DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO ZOÓBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

Aos trinta (30) dias do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta e seis (1.986), na sala de reuniões do Gabinete da Presidência, no Edifício-Sede da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural, realizou-se a octingentésima quinta Sessão do Conselho Fiscal, sob a presidência do Senhor AOR TAVEIRA e com a presença dos Senhores Conselheiros VIRGINIA LEONTINA VILALVA DE SANT'ANNA e BALTAZAR AMORIM DA SILVA. Com o Conselho pleno, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, passando em seguida à leitura, discussão e aprovação da Ata da Sessão anterior. A seguir, na Ordem do Dia, o Conselho Fiscal examinou o Balancete do DERMA, relativo ao mês de novembro de 1.985. Constatou-se na conta 53.4.02 clientes, páginas 17/18, que os títulos emitidos em 30.11.85 foram registrados com data de 30.12.85. Convocado o Senhor Waldemar Pereira da Silva, prestou esclarecimentos quanto a escrituração dos documentos contábeis. Verificando tratar-se apenas de erro na digitação das datas, o Conselho determinou providências para acerto no próximo balancete. Desta forma, o Conselho resolveu submeter os balancetes do DERMA e da FZDF, ao Conselho Deliberativo, conforme Resolução adiante transcrita: " O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO ZOÓBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 805ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o artigo 35, item II do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.708, de 21 de junho de 1.979, resolve: declarar que o Balancete da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, referente ao mês de novembro de 1.985, está em condições de ser aprovado pelo Conselho Deliberativo. Após, o Senhor Presidente convocou o Conselho para se reunir, novamente, no próximo dia 13 e deu por encerrada a Sessão, da qual para constar, eu Antonia Laurindo Martins, Secretária Substituta, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai por mim subscrita, assinada pelo Senhor Presidente e demais Conselheiros presentes.

AOR TAVEIRA  
Presidente

VIRGINIA L. VILALVA DE SANT'ANNA  
Conselheiro

BALTAZAR AMORIM DA SILVA  
Conselheiro

ANTÔNIA LAURINDO MARTINS  
Secretária Substituta

# SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
DO DISTRITO FEDERAL  
ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 228 /86 DE 28 DE MARÇO DE 1.986.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1.976,

### R E S O L V E :

Designar os Examinadores ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA, VICENTE DE MELO, JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA, NATAL GONÇALVES DOS REIS e JOSÉ ELIAS VIEIRA, como secretário, para comporem a Comissão Examinadora de Trânsito, destinada a examinar no dia 03 de março de 1.986, Candidatos à Obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, para portadores de defeitos físico.

Prof. JONAS TORRACA  
DIRETOR GERAL  
DETRAN/DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 230/86, DE 03 DE MARÇO DE 1.986.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 61 DO DECRETO Nº 3534, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.976, QUE REGULAMENTOU A LEI Nº 6.296, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1.975, TENDO EM VISTA OS VALORES DE REFERÊNCIA DETERMINADOS EM 01.11.85, E AS DISPOSIÇÕES DO DECRETO-LEI Nº 2283, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1986, ESPECIALMENTE DO SEU ARTIGO 36;

### R E S O L V E :

Manter fixados em CRUZADOS os seguintes valores, praticados pelo DETRAN-DF em 27.02.86, e a serem cobrados como Preços pelos serviços prestados diretamente pela Autarquia aos usuários ou pelos seus credenciados, até 1º de Março de 1987:

#### I - V E Í C U L O S :

01. Licença Especial para Circular até o Município de licenciamento	33,30
02. Renovação de Licença Especial por 15 dias	99,80
03. 2a. Via de Certificado de Registro de Veículo	58,20
04. 2a. Via de Taxa Rodoviária Única	15,00
05. Relacração de Placa em Veículo	11,60
06. Autorização para confeccionar placas avulsas	14,10

07. Certidões e Autorizações (Nada Consta)	10,00
08. Certidão de Registro e Documentos	5,00
09. Utilização de Reboques até 1.000 Kg	30,00
10. Utilização de Reboques até 10.000 Kg	110,70
11. Utilização de Reboques acima de 10.000 Kg	158,00
12. Utilização de Placas de Experiência	131,40
13. Emissão de Certificado de Registro de Veículo	58,20
14. Placa (Troca ou Substituição)	49,00
15. Vistoria de Veículos Automotores ou Rebocados	13,30
16. Emissão de Prontuário	58,20
17. Emissão Especial de CRV (Cumulativo)	133,10
18. Recadastramento com troca de Placa ou CRV	108,20

#### II - C O N D U T O R E S

19. Habilitação de Motorista "B", "C" ou "D"	133,10
20. Habilitação de Motociclista "A1", "A2" ou "A3"	108,20
21. Habilitação de Motorista ou Motociclista	183,00
22. Renovação de Exames (Terceiro em diante):	
a) Legislação	11,70
b) Motorista, Percurso	41,60
c) Motociclista, Pista	33,30
23. Registro de CNH (Averbação)	49,00
24. 2a. Via de CNH	58,20
25. Renovação de CNH	58,20
26. Emissão de PGU	58,20
27. Licença Temporária para Dirigir (Art.171, Especial)	18,30
28. Licença de Aprendizagem ( Renovação )	18,30
29. Alteração de CNH, p/acrescentar "A1", "A2" ou "A3"	93,20
30. Alteração de CNH de "B", para "C" ou "D"	111,50
31. Alteração de CNH de "C" para "D"	111,50
32. Alteração de CNH de "B" para "C" ou "D" e acrescentar "A1" "A2" ou "A3"	144,80
33. Reativação de Processo de Habilitação (Particular)	49,90
34. Emissão Especial de CNH ( Cumulativo )	133,10
35. Expedição de Habilitação Internacional p/dirigir	116,50

#### III - A U T O - E S C O L A S :

36. Exames de Suficiência para Instrutor	40,00
37. Registro Anual de Auto-Escolas	91,50
38. Registro de Livro de Auto Escola	20,00
39. Certificado de Habilit.p/Instrutor ou Diretor	20,00
40. Carteira, Diretor, Instrutor ou Representante	20,00
41. Alteração em Auto-Escola (Razão Social, end.etc.)	91,50
42. Cancelamento de Registro de Auto-Escola	41,60

#### IV - D I V E R S O S :

43. Registro de Livro de Ofic. Mecânica ou Reparos	20,00
44. Reboque de Veículos até 15 Km	66,00
45. Reboque de Veículos acima de 15 Km, por Km/rodado	5,00
46. Vistoria e Autorização para Veículos de Transportes de Escolares e Operários de Obras	33,00
47. Vistoria Técnica e Exped. de Cert. de Índice Fumaça	36,60
48. Vistoria Técnica pela Comissão Segur. Veicular do DF:	
a) Com alteração Previamente Autorizada	43,30
b) Sem Prévia Autorização	83,20
49. Exame de Suficiência p/Membro Comissão Examinadora	49,00
50. Estada de Veículo no Depósito por dia	7,30
51. Autorização p/construção de Quebra-Molas com Sinalização e Pintura	99,80
52. Autorização p/Realização de Obras em Vias Públicas	58,20
53. Credenciamento de Clínicas	91,50
54. Credenciamento de Profissional (Médicos ou Psicólogos)	54,90
55. Alteração em Clínica (Razão Social, Endereço, etc.)	91,50

#### V - M E D I C I N A E P S I C O L O G I A D E T R Â N S I T O :

56. Exames Médicos:	
a) Exame de Sanidade Física e Mental	50,40
b) Exame Oftalmológico	50,40
c) Exame p/deficientes, por Junta Médica Especial	97,20
d) Reexame por Inaptidão Temporária ou Definitiva por Junta Médica Especial	50,40

**57. Exames Psicotécnicos:**

a) Exame Psicotécnico	68,40
b) Reexame de Candidato INAPTO temporariamente	50,40
c) Reexame por Comissão Especial em Grau de Revisão por Inaptidão Definitiva	68,40
d) Exame p/fins Pedagógicos (Examinadores e Instrutores)	90,00
e) Reexame Psicotécnico a partir da 2a. Vez	18,00

**VI - PREÇOS AUTORIZADOS ÀS CLÍNICAS:**

58. Exame de Sanidade Física e Mental	50,40
59. Exame Psicotécnico	68,40
60. Exame p/fins Pedagógicos (Examinadores e Instrutores)	90,00
61. Exame Oftalmológico	50,40
62. Reexame Psicotécnico a partir da 2a. Vez	18,00

**VII - PREÇOS AUTORIZADOS ÀS AUTO-ESCOLAS:**

63. Matrícula e Inscrição	90,00
64. Curso de Instrução Teórica e Técnica	90,00
65. Curso de Instrução Prática:	
a) Hora/Aula Motocicleta	39,60
b) Hora/Aula Automóvel	63,00
c) Hora/Aula Caminhão ou Ônibus	78,30
d) Hora/Aula Veículo Particular	24,12
e) Hora/Aula Simulador de Direção	34,56
66. Aluguel de Veículos para Exame:	
a) Motocicleta	37,80
b) Automóvel	91,80
c) Caminhão ou Ônibus	91,80
67. Curso Completo p/Motorista "B", "C" ou "D"	2.160,00
68. Curso Completo p/Motociclista "A1", "A2" ou "A3"	1.278,00
69. Remarcação de Exames ou Renov. de Licença (Cada)	10,80
70. Reativação de Processo de Habilitação	54,00

Esta Instrução de Serviço entra em vigor nesta data revogadas as disposições referentes a PREÇOS E VALORES anteriormente fixados.

Brasília-DF., 03 de março de 1.986.

Prof. JONAS TORRACA  
Diretor Geral  
DETRAN-DF

**ANEXO À INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº  
EXTRATO DAS INFRAÇÕES DE TRÂNSITO  
PREVISTAS NO R. C. N. T.**

INFRAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	GR	%	VALOR
Art. 175	<b>DEVERES:</b>			
I	Não dirigir c/atenção e out. cuidados devidos	4	5	13,90
II	Não conservar o veículo na mão de direção e faixa própria	2	25	69,50
III	Não Guardar distância de segurança	2	35	97,30
IV	Não aproximar o veículo do meio-fio para embarque ou desembarque	3	20	55,60
V	Não desviar para acostamento para embarque ou desembarque ( ESTRADAS)	2	50	139,00
VI	Não dar passagem pela esquerda, quando solicitado	3	10	27,80
VII	Não obedecer a sinalização do local	4	5	13,90
VIII-A	Não parar para cortejos, prestitos, desfiles, formações militares, crianças velhos e cegos	2	50	139,00
VIII-B	Não parar para batedor, bombeiros, socorros médicos, polícia, em serviço identificados por alarme/luzes intermitentes	3	20	55,60

VIII-C	Não parar antes transpor via férrea, ou prefer.	2	20	55,60
IX	Não fazer sinal antes de parar ou mudar de direção	4	5	13,90
X	Não obedecer horário normal de utiliz.da via	4	5	13,90
XI	Não dar preferência de passagem de pedestre	3	20	55,60
XI-PED	Não dar prefer. aos pedestres sobre faixas	2	50	139,00
XII	Não deslocar com antecedência p/esquerda ou direita se tiver de entrar para um desses lados	3	20	55,60
XIII	Quando não houver locais apropriados, não parar o veículo à direita do acostamento p/retornar ou entrar	2	20	55,60
XIV	Não retornar em local apropriado	4	10	27,80
XV	Não colocar-se à disp. das autoridades p/evitar fuga de deliq. ou em caso de emergência	4	5	13,90
XVI	Não prestar socorro a vítimas de acidentes	3	20	55,60
XVII	Não portar doc. p/exibir quando solicitado	4	5	13,90
XVIII	Não entregar doc. p/averiguar autenticidade	4	5	13,90
XIX	Não acatar as ordens das autoridades	4	5	13,90
XX	Não manter a placa em bom estado de legib.	4	5	13,90
XXI	Não manter acesas as luzes externas à noite	3	10	27,80
XXII	Não manter acesas as luzes sob chuva, cerração ou neblina	3	10	27,80
XXIII	Não manter velocidade compatível com a segurança diante de escolas e hospitais	2	20	55,60
XXIII	Não transitar veloc. compatível em pista es. corrigadia, c/mã visib.; próximo de meio-fio; em curva de peq. raio; c/animais na pista, próx. de tropas militares, cortejos e desfiles	3	10	27,80
Art.176	<b>COLETIVOS:</b>			
I	Não usar marcha red. ou veloc. compatível com a segurança em declive acentuado	2	50	139,00
II	Não parar p/descer ou subir passageiros nos pontos	3	10	27,80
III	Não tratar com polidez passag. e público	4	5	13,90
IV	Não trajar-se adequadamente em serviço	4	5	13,90
V	Não transitar veloc.regul.cond. escolares	1	100	278,00
Art.177	<b>ALUGUEL:</b>			
I	Não tratar com polidez passag. e o público	4	5	13,90
II	Não trajar-se adequadamente em serviço	4	5	13,90
III	Não receber passag.exceto em casos justif.	4	10	27,80
Art.179	<b>MOTOCICLETAS:</b>			
I	Não conduzir o veíc.pela direita da pista	3	20	55,60
Art.180				
I	Não usar capacete dirigindo motocicleta	4	10	27,80
Art.181	<b>PROIBIÇÕES:</b>			
I	Não habilitado, ou autorizado, dirigindo	1	100	278,00
II	Entregar a dir. do veíc. a não habilitado	1	100	278,00
III	Dirig.embragado ou sob efeito subst.tóxicas	1	100	278,00
IV	Desobedecer a sinal fec. ou parada obligat.	2	20	55,60
V	Ultrapassar pela dir. bonde em p. regul.	2	20	55,60
VI	Transitar pela contra-mão exceto ultrapassagem necessária	2	50	139,00
VII	Ultrapassar pela contra-mão outro veículo sem visibilidade suficiente	2	50	139,00
VIII	Ultrap. outro veíc. em pontes viad., túneis	2	50	139,00
IX	Ultrap. outro veíc. em mov. nos cortejos	4	5	13,90
X	Ultrap.p/direita,salvo se o da frente for entrar	3	10	27,80
XI	Ultrap. pela contra-mão veículo parado junto a sinais luminosos, porteiros, cancelas,cruz.	2	20	55,60
XII	Forçar passagem	2	50	139,00
XIII	Transitar em marcha-ã-rê	4	5	13,90
XIV	Transitar em sentido oposto ao estabelecido	2	20	55,60
XV	Transitar ao lado de outro veículo	3	20	55,60
XVI	Transitar em veloc. superior a permitida	2	35	97,30
XVII	Fazer retorno prej. circ. dos demais	2	20	55,60
XVIII	Disputar corrida por esp. de emulação	1	100	278,00

XIX	Promover part.compet.esportiva com veículo	1	500	1.390,00
XX	Transitar com veículo em velocidade reduzida, faixa inadequada	4	5	13,90
XXI-A/D	Dirigir fora da posição correta com só uma mão, braço para fora, calçado inadequadamente	4	5	13,90
XXII	Fazer uso de luz alta dos faróis em vias providas de iluminação pública	3	10	27,80
XXIII	Alterar cores e equip. do sist. de eliminação	2	20	55,60
XXIV	Transitar com faróis altos ou desregulados	2	35	97,30
XXV-A/G	Usar a buzina indevidamente	4	10	27,80
XXVI	Usar indevidamente o aparelho de alarme	3	10	27,80
XXVII	Usar descarga livre	3	20	55,60
XXVIII	Dar fuga a pessoa perseguida pela polícia	1	100	278,00
XXIX	Efetuar transporte remunerado se o veículo não for licenciado	1	100	278,00
XXX-A/D	Transitar com o veículo irregular	3	10	27,80
XXX-E	Transitar com carga excedente de lotação	2	50	139,00
XXX-F	Transitar com transp. de passageiros se tratar de veículo de carga	2	20	55,60
XXX-G	Transitar derramando na via comb. ou lubrif.	3	20	55,60
XXX-H	Trans.c/registo de veloc.viciado ou c/def.	3	15	41,70
XXX-I	Trans. em locais e horários não permitidos	4	5	13,90
XXX-J	Trans. c/placa ilegível ou parc. encoberta	4	10	27,80
XXX-L	Transitar sem estar devidamente licenciado	1	50	139,00
XXX-M/N	Trans. c/alteração de cor e s/sinaliz. adeq.	3	10	27,80
XXX-O	Trans.c/falta de insc. tara de lot. car/col.	4	5	13,90
XXX-P	Trans.c/veículo em mau est. de cons. e segur.	3	10	27,80
XXXI	Dirigir veículo sem acionar limpador de para-brisa durante chuva	4	5	13,90
XXXII	Conduzir pessoas, animais etc., nas partes externas do veículo	3	20	55,60
XXXIII	Transportar cargas arrastando-as	3	20	55,60
XXXIV	Realizar reparos veíc. na pista de rolamento	3	10	27,80
XXXV	Rebocar outro veículo com corda ou cabo metálico salvo emergência	3	10	27,80
XXXVI	Em caso de acidente com vítima retirar veículo sem permissão	2	20	55,60
XXXVII	Falsificação de placa ou plaq. de ident. veíc.	1	50	139,00
XXXVIII	Falsa declar. de resid.p/licen. e habilitação	2	50	139,00
XXXIX-A	Estac.em esquina menos 3m(auto pass) 10m dem.	3	10	27,80
XXXIX-B	Estacionar afastado do meio-fio	4	5	13,90
XXXIX-C	Estac. sobre hidrantes de incênd. reg. água	3	10	27,80
XXXIX-D	Estac. sobre pista de rolamento das estradas	1	100	278,00
XXXIX-E/F	Estacionar nos acostamentos das estradas	4	5	13,90
XXXIX-G	Estac. nos viadutos, pontes e túneis	2	50	139,00
XXXIX-H	Estacionar ao lado de outro veículo	3	20	55,60
XXXIX-I/J	Estac. a porta de templos, rep., hotéis e casas de diver. onde houver meio-fio rebaixado	4	5	13,90
XXXIX-L	Estac. nas calçadas e sobre faixa de pedestre	3	20	55,60
XXXIX-M	Estacionar sobre área de cruzamento	3	15	41,70
XXXIX-N	Estac. em aclives e dec.s/estar eng. e freado	3	10	27,80
XXXIX-O	Estacionar na contra-mão	4	5	13,90
XXXIX-P/R	Estacionar em local e horários não permitidos e sobre canteiro	3	10	27,80
XXXIX	§ 1º aléneas A, B, D, F, G, M, O e R e além do estacionamento proibido a parada	4	5	13,90
XXXIX	§ 2º abandono da calço de seg.na via (alin.N)	2	50	139,00
Art.182	3º Abandono sobre a pista de qualquer objeto utilizado para assinalar a perman. veíc. carga	2	50	139,00
Art. 182	<b>COLETIVOS:</b>			
I	Dirigir com vistoria vencida	3	10	27,80
II	Excesso de lotação	3	20	55,60
III	Conversar com o veículo em movimento	4	5	13,90
IV	Dirig.c/def. equip. obrigat. ou c/sua falta	3	10	27,80
V	Dirigir sem registro de velocidade ou com defeito, transporte escolares	2	20	55,60
VI	Descer rampas desengrenado	2	50	139,00
Art. 184	<b>ALUGUEL:</b>			
I	Violar o taxímetro	3	20	55,60
II	Cobrar acima da tabela	3	20	55,60

III	Retardar ou seguir itinerário desnecessário	3	15	41,70
IV	Excesso de lotação	3	10	27,80
TAXAS	Guincho até 15 Km Guincho acima de 15 Km, por Km/rodado Depósito (dia) Vistoria de veículo automotor			66,60 5,00 7,30 13,30
Art. 68	Execução de obra ou serviço em calçada ou na via pública sem autorização, ou ainda com má colocação ou falta de sinalização adequada.	1	10x	278,00 2.780,00

Brasília-DF., 03 de março de 1986.

Prof. JONAS TORRACA  
Diretor Geral  
DETRAN-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 231 /86, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1.986.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN/DF, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO XLII DO ARTIGO 43, DO REGIMENTO DO DETRAN/DF, APROVADO PELO DECRETO Nº 3535/75, TENDO EM VIS TA AS CONCLUSÕES CHEGADAS PELO SERVIÇO JURÍ DICO NA SINDICÂNCIA Nº 08/85 ( PROCESSO Nº 00055.001955/85);

**RESOLVE:**

- DESCREDENCIAR, partir desta data, da prestação de Exames de Sanidade Física, Mental e Oftalmológico, previstos na Legislação de Trânsito, para fins de prova junto a esta Autarquia os Médicos: ARIIVALDO AUGUSTO LARANJA, CRM/DF nº 1682, FRANCISCO TEIXEIRA PINTO, CRM/DF nº 2802 e CARLOS KRATKA, CRM/DF nº 1222, credenciado pelo CPA - CENTRO DE PSICOLOGIA APLICADA, Filial do GUARÁ, estabelecida à QE. 07. Conjunto "C", Sala 208 - GUARÁ-I/DF.
- Determinar a GAHAB o cumprimento desta IS. dando-se ciência por escrito nos autos aos representantes do CPA/GUARÁ.
- Esta Instrução de Serviço, entra em vigor nesta data. Publique-se.

Brasília-DF., 27 de fevereiro de 1.986.

Prof. JONAS TORRACA  
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 232 /86, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1.986.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN/DF, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO XLII DO ARTIGO 43, DO REGIMENTO DO DETRAN/DF, APROVADO PELO DECRETO Nº 3535/75, TENDO EM VIS

TA AS CONCLUSÕES CHEGADAS PELO SERVIÇO JURÍDICO NA SINDICÂNCIA Nº 08/85 ( PROCESSO Nº 00055.001955/85);

**RESOLVE:**

1. Com fulcro na Letra "G", do § 4º do Artigo 19 da Instrução de Serviço nº 1422/80, de 25.11.80, DESCREDENCIAR, a partir desta data, a prestação de Exames de Sanidade Física, Mental e Psicotécnicos, previstos na Legislação de Trânsito, para fins de prova junto a esta Autarquia a Empresa CPA - CENTRO DE PSICOLOGIA APLICADA - Filial do Guarã, estabelecida à QE. 07, Conjunto "C", Sala nº 208, GUARÃ-I/DF, considerando-se as várias irregularidades apuradas na emissão irregular de resultados de exames médicos efetuados ou pretensamente efetuados;
2. DETERMINAR à GAHAB o cumprimento desta I.S. e dos demais itens da DECISÃO constante no Processo, dando ciência por escrito nos autos aos representantes do CPA e recolhendo todo material oficial existente com a empresa a respeito do assunto.
3. Esta Instrução de Serviço entra em vigor nesta data. Publique-se.

Brasília-DF., 27 de fevereiro de 1.986.

Prof. JONAS TORRACA  
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 233/86, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1.986.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN/DF, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO XLII DO ARTIGO 43, DO REGIMENTO DO DETRAN/DF, APROVADO PELO DECRETO Nº 3535/75, TENDO EM VISTA AS CONCLUSÕES CHEGADAS PELO SERVIÇO JURÍDICO NA SINDICÂNCIA Nº 08/85 ( PROCESSO Nº 00055.001955/85);

**RESOLVE:**

1. DESCREDENCIAR, a partir desta data da prestação de Exames Psicotécnicos, previstos na Legislação de Trânsito, para fins de prova junto a esta Autarquia, o Psicólogo GILSON MARTINS BRAGA, CRP/DF nº 02147, em razão do descredenciamento do CPA - CENTRO DE PSICOLOGIA APLICADA, filial do GUARÃ e, conseqüentemente, manter o seu credenciamento no CPA/TAGUATINGA.
2. Determinar a GAHAB o cumprimento desta IS., dando-se ciência por escrito nos autos aos representantes do CPA.
3. Esta Instrução de Serviço, entra em vigor nesta data. Publique-se.

Brasília-DF., 27 de fevereiro de 1.986.

Prof. JONAS TORRACA  
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 236/86 DE 04 DE MARÇO DE 1.986.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições

que lhe confere o Artigo nº 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1.976.

**RESOLVE:**

CASSAR a Carteira Nacional de Habilitação do condutor ÁLVARO GOMES, prontuário nº 00.143.653-8, expedida pelo DETRAN/DF, com fulcro no Art. 200, inciso III do R.C.N.T..

Considerando que, pela Coordenadoria Regional de Perícias Médicas do INPS, conforme ofício nº 623-006.2 nº 11, foi definitivamente julgado incapaz para a condução de qualquer veículo automotor.

Prof. JONAS TORRACA  
Diretor-Geral  
DETRAN/DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 241/86 DE 04 DE MARÇO DE 1.986.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1.976,

**RESOLVE:**

Designar os Examinadores ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA, VICENTE DE MELO, JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA, NATAL GONÇALVES DOS REIS e JOSÉ ELIAS VIEIRA, como secretário, para comporem a Comissão Examinadora de Trânsito, destinada a examinar no dia 05 de março de 1.986, Candidatos à Obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, para portadores de defeitos físico.

Prof. JONAS TORRACA  
DIRETOR GERAL  
DETRAN/DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 256/86 DE 04 DE MARÇO DE 1986.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo nº 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976.

**RESOLVE:**

CASSAR a Carteira Nacional de Habilitação do condutor VITOR CAPUCHO PONTES, prontuário nº 00.149.083-4, expedida pelo DETRAN/DF, com fulcro no Art. 200, inciso III do R.C.N.T..

Considerando que, pela Coordenadoria Regional de Perícias Médicas do INPS, conforme ofício nº 623-006.2 nº15, foi definitivamente julgado incapaz para a condução de qualquer veículo automotor.

Prof. JONAS TORRACA  
Diretor-Geral  
DETRAN/DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 257/86

DE 04 DE MARÇO DE 1986.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo nº 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976.

**R E S O L V E :**

CASSAR a Carteira Nacional de Habilitação do condutor JOSÉ DO CARMO RODRIGUES, prontuário nº 00.060.732-4, expedida pelo DETRAN/DF, com fulcro no Art. 200, inciso III do R.C.N.T.

Considerando que, pela Coordenadoria Regional de Perícias Médicas do INPS, conforme ofício nº 623-006.2 nº14, foi definitivamente julgado incapaz para a condução de qualquer veículo automotor.

Prof. JONAS TORRACA  
Diretor-Geral  
DETRAN/DF

## PROCURADORIA GERAL

### 1ª SUBPROCURADORIA

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª. SPR - DF - PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO FEDERAL Nº 78.382/76.

#### OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL

##### CENTRO DESPORTIVO PRESIDENTE MÉDICI

PROCESSO Nº: 011.000.239/86. OCUPANTE: FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE FUTEBOL, representada pelo seu Superintendente Sr. Guilherme Lichti Barros. OBJETO: Ocupação do Estádio Mané Garrincha, para a realização do jogo desportivo: G. E. Tiradentes x S. E. do Gama e taxa de publicidade visual. VALOR: Cr\$ 1.389.492 (um milhão, trezentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e noventa e dois cruzeiros). PRAZO: 01 (um) dia 16.02.86. Data de assinatura: 14.02.86. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, da Lei nº 4545, de 10.12.64. TERMO PADRÃO Nº 01/80.

PROCESSO Nº: 011.000.244/86. OCUPANTE: FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE FUTEBOL, representada pelo seu Superintendente Sr. Guilherme Lichti Barros. OBJETO: Ocupação do Estádio Mané Garrincha, para a realização do jogo desportivo: G. E. Tiradentes x Ceilândia E. C.. VALOR: Cr\$ 833.695 (oitocentos e trinta e três mil, seiscentos e noventa e cinco cruzeiros). PRAZO: 01 (um) dia; 23.02.86. Data de assinatura: 21.02.86. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, da Lei nº 4545, de 10.12.64. TERMO PADRÃO Nº 01/80.

##### RESSARCIMENTO DE DANOS

PROCESSO Nº: 050.003.368/85. PARTES: DF/SEP x RAUL GUALBERTO FERNANDES. OBJETO: Ressarcimento por danos causados ao Patrimônio do Distrito Federal: extravio de um Revólver Taurus Calibre 38, nº de Fabricação 1.150.963, pertencente à SEP/DF. VALOR: Cr\$ 1.218,00 (um mil, duzentos e dezoito cruzados). PRAZO: 10 (dez) meses. FORMA DO RESSARCIMENTO: 10 (dez) parcelas no valor de Cr\$ 121,80 (cento e vinte e um cruzados e oitenta centavos) cada, descontos em folha de pagamento a partir de abril/86. TERMO PADRÃO Nº 25/84.

#### PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 136.000.113/86. PARTES: DF/ACSNB x COTRIL S/A-MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. OBJETO: Despesas com os serviços de conserto e reparos em uma Pá Carregadeira, marca FIAT-ALLIS, mod. 1.500-B, tomb. nº 76601 pertencente à Patrulha Motomecanizada do Núcleo Bandeirante. VALOR: Cr\$ 15.000.000 (quinze milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA Nº 018/86-ACSNB, emitida em 05.02.86. SUBELEMENTO DE DESPESA: 3.1.3.2-28. FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 17, inc. VII do Dec. nº 4.507, de 26.12.78, combinado com o Art. 47, inc. II do Dec. nº 9.222, de 31.12.85. PRAZO: Até 31.12.86, a partir da emissão da NE. Data de assinatura: 05.02.86. TERMO PADRÃO Nº 11/80.

PROCESSO Nº: 012.000.060/86. PARTES: DF/DETUR x CARDÁPIO S/C LTDA. OBJETO: Despesas com fornecimento de alimentação preparada sob a modalidade de TICKET, destinada aos servidores do DETUR. VALOR: Cr\$ 30.000.000 (trinta milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA: Nº 090/86-TUR, emitida em 06.02.86. SUBELEMENTO DE DESPESA: 3.1.3.2-10. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços 04/86-CL/DETUR. PRAZO: Até 31.12.86, a partir da emissão da NE. Data de assinatura: 14.02.86. TERMO PADRÃO Nº 10/80.

Brasília 12 de março de 1.986.

#### OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL

##### PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 054.000.005/86. PARTES: DF/PMDF x SERMEC-SERVIÇOS MECANIZADOS, ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Despesas com a prestação de serviços em veículos da Corporação, da linha de fabricação CHEVROLET. VALOR: Cr\$ 50.000.000 (cinquenta milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA: Nº 056/86-PMDF, emitida em 14.01.86. SUBELEMENTO DE DESPESA: 3.1.3.2-28. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 005/86. PRAZO: Até 31.12.86 a partir da emissão da NE. Data de assinatura: 14.01.86. TERMO PADRÃO Nº 10/80.

PROCESSO Nº: 054.000.005/86. PARTES: DF/PMDF x JARJOUR VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. OBJETO: Despesas com a prestação de serviços em veículos da linha de fabricação VOLKSWAGEN, pertencentes à Corporação. VALOR: Cr\$ 15.000.000 (quinze milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA: Nº 055/86, emitida em 14.01.86. SUBELEMENTO DE DESPESA: 3.1.3.2-28. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 005/86. PRAZO: Até 31.12.86 a partir da emissão da NE. Data de assinatura: 14.01.86. TERMO PADRÃO Nº 10/80.

PROCESSO Nº: 131.000.108/86. PARTES: DF/RA-II x COTRIL S/A-MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. OBJETO: Despesas com a prestação de serviços técnico-mecânicos e reposição de peças das máquinas que compõem a Patrulha Motomecanizada do Gama. VALOR: Cr\$ 25.000.000 (vinte e cinco milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA: Nº 025/86-RA-II, emitida em 07.02.86, alterada pela NE Nº 011/86-RA-II emitida em 03.03.86. SUBELEMENTO DE DESPESA: 3.1.3.2-28. FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 17, inc. VII do Dec. nº 4.507/78. PRAZO: Até 31.12.86, a partir da emissão da NE. Data de assinatura: 07.02.86. TERMO PADRÃO Nº 11/80.

##### CENTRO DE CONVENÇÕES

PROCESSO Nº: 012.000.876/85. OCUPANTE: COMISSÃO DE FORMATURA DA ASSOCIAÇÃO DE ENSINO UNIFICADO DO DF, representada pelo seu Presidente o Sr. ALTITURRES RIBEIRO DA SILVA. OBJETO: Ocupação do Auditório Planalto do Centro de Convenções de Brasília, para a realização da Colação de Grau da Associação de Ensino Unificado do DF. VALOR: Cr\$ 2.325.976 (dois milhões, trezentos e vinte e cinco mil, novecentos e setenta e seis cruzeiros). PRAZO: 01 (um) dia; 27.02.86. Data de assinatura: 25.02.86. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, da Lei Nº 4545, de 10.12.64. TERMO PADRÃO Nº 15/80.

##### CENTRO DESPORTIVO PRESIDENTE MÉDICI

PROCESSO Nº: 011.000.257/86. OCUPANTE: FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE FUTEBOL, representada pelo seu Superintendente Sr. Guilherme Lichti Barros. Objeto: Ocupação do Estádio Mané Garrincha, para a realização do jogo desportivo: Brasília E.C. x C.R. Guarã. VALOR: Cr\$ 833.695 (oitocentos e trinta e três mil, seiscentos e noventa e cinco cruzeiros). PRAZO: 01 (um) dia; 02.03.86. Data de assinatura: 27.02.86. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, da Lei Nº 4545, de 10.12.64. TERMO PADRÃO Nº 01/80.

Brasília 13 de março de 1.986.

## ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

### IA SALLE HANDEBOL CLUBE

Extrato dos estatutos do IA SALLE HANDEBOL CLUBE - DA DENOMINAÇÃO - SEDE - DURAÇÃO E FINALIDADE.

Sob a denominação IA SALLE HANDEBOL CLUBE, constitui-se a sociedade civil, fundada em 27 de setembro de 1.985, com sede e foro em Brasília-DF, com duração por tempo indeterminado, com a finalidade de: I) organizar ou patrocinar competições internas, interclubes, interestaduais e internacionais, bem como praticas artísticas e culturais em clube de sua propriedade ou de terceiros. Da Administração da Sociedade - A sociedade será administrada por um Conselho Diretor composta por sete membros. Da dissolução da Sociedade. A Sociedade será dissolvida nos casos da legislação em vigor e na forma dos estatutos, sendo seus bens doados a Instituição de Caridade designada pelo Conselho Diretor na forma dos estatutos, o corpo social é composto por socios fundadores, benemeritos, honorarios e atletas. O patrimonio do clube e constituída pelos bens moveis, imóveis, utencilios que venham a possuir. O clube não tem fins lucrativos. O estatuto podera ser reformado na forma a ser estipulado pelo Conselho Diretor. Brasília-DF, 30 de Outubro de 1.985. Helcio de Meneiros villela Diretor Presidente.

( DAR - Cr\$ 126,22 )

SIGILO INFORMAÇÕES CADASTRAIS LTDA.ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, WANDIR ALVES LABANCA, brasileiro, casado advogado, residente e domiciliado no SIA, Trecho 3, Lote nº 1660, em Brasília - DF., portador da CI: nº 22.645 DFSP-DF., e do CIC nº 000363661-53, nascido em 15/06/35 natural do Rio de Janeiro - RJ., RUY VELASCO MARTINEZ, boliviano, casado, contador, residente e domiciliado na HCGN 710 - Bloco J - Casa 13, Brasília - DF., portador da CI: nº RE 249.355 nº 2662-DF, e do CIC nº 003503036-49 natural de Uncia, Departamento de Potosi, nascido em 05/09/37, GILBERTO HERMES TEIXEIRA, brasileiro, casado do comércio, residente e domiciliado na SQS 308, Bloco A, Apto. 507, Brasília-DF., portador da CI: nº 263.290-DPF-DF., e do CIC nº 003386561-20, natural de Além Paraíba - MG., nascido em 23/04/45, FRANCISCO CUSTÓDIO GOMES, brasileiro, solteiro, corretor de imóveis, residente e domiciliado na SQN 104, Bloco J, Apto. 506 Brasília - DF., portador da CI: nº 062.387 DPF-DF., e do CIC nº 002010301-87, natural de Saquarema-RJ., nascido em 13/11/20 e ASSU GUIMARÃES, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na SQS 216, Bloco J, Ap. 401, Brasília - DF., portador da CI: nº 200.761-DFSP-DF. e do CIC nº 126500481-15, natural do Rio de Janeiro-RJ nascido em 30/01/26, únicos sócios componentes da sociedade SIGILO INFORMAÇÕES CADASTRAIS LTDA., estabelecida à CLS 307 - Bloco A - Sobreloja 11 - Brasília - DF. com seu contrato social devidamente registrado no Cartório do 2º Ofício de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal sob nº 418 no Livro 2-A, em 24 de novembro de 1980, resolvem de comum acordo, por este instrumento, alterar seu Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA§ PRIMEIRO

O sócio FRANCISCO CUSTÓDIO GOMES, retira-se da sociedade neste ato, cedendo e transferindo todas as suas 192 (cento e noventa e duas) cotas no valor total de Cz\$ 1.920,00 (Hum mil novecentos e vinte cruzados), para o sócio RUY VELASCO MARTINEZ.

§ SEGUNDO

O sócio WANDIR ALVES LABANCA, retira-se da sociedade neste ato, cedendo e transferindo todas as suas 1.440 (Hum mil quatrocentos e quarenta) cotas, no valor total de Cz\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos cruzados), sendo 224 (duzentas e vinte e quatro) cotas no valor de Cz\$ 2.240,00 (Dois mil duzentos e quarenta cruzados) para o sócio RUY VELASCO MARTINEZ, 608 (Seiscentas e oito) cotas no valor de Cz\$ 6.080,00 (Seis mil e oitenta cruzados), para o sócio GILBERTO HERMES TEIXEIRA e 608 (Seiscentas e oito) cotas no valor de Cz\$ 6.080,00 (Seis mil e oitenta cruzados), para o sócio ASSU GUIMARÃES.

§ TERCEIRO

Os cedentes recebem dos cessionários nesta data o pagamento em moeda corrente nacional, dando assim, plena, geral e irrevogável quitação, nada havendo portanto a reclamar como direitos ou obrigações na sociedade presente ou futuramente.

SEGUNDA

O Capital Social que é de Cz\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzados), dividido em 2.400 (Duas mil e quatrocentas) cotas de Cz\$ 10,00 (Dez cruzados) cada uma, ficará dividido doravante entre os sócios da seguinte maneira:

SÓCIO: RUY VELASCO MARTINEZ - com 800 (Oitocentas) cotas, no valor total de Cz\$ 8.000,00 (Oito mil cruzados).

SÓCIO: GILBERTO HERMES TEIXEIRA - com 800 (Oitocentas) cotas, no valor total de Cz\$ 8.000,00 (Oito mil cruzados).

SÓCIO: ASSU GUIMARÃES - com 800 (Oitocentas) cotas, no valor total de Cz\$ 8.000,00 (Oito mil cruzados).

PARÁGRAFO ÚNICO

A responsabilidade dos sócios é limitada ao montante do Capital Social.

TERCEIRA

A gerência e administração da sociedade, bem como o uso da denominação social, serão exercidas pelos sócios RUY VELASCO MARTINEZ e GILBERTO HERMES TEIXEIRA, sempre em conjunto, ficando expressamente vedado o uso da firma em operações alheias aos objetivos sociais ou em atos de mera liberalidade ou favores tais como: avais, fianças ou abonos.

QUARTA

Os sócios gerentes farão jus a uma retirada a título de pró-labore mensal, no valor limitado ao máximo permitido pelo regulamento do Imposto de Renda, que será levada a débito da conta de despesas gerais da sociedade.

QUINTA

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições do contrato social originário e das demais alterações, que não venham a contrariar com as do presente instrumento e, por estarem de comum acordo, assinam a presente alteração contratual em seis (6) vias de igual teor, obrigando-se ao seu fiel desempenho e cumprimento, por si, seus herdeiros e sucessores.

ASSINATURA DA DENOMINAÇÃO SOCIAL POR QUEM DE DIREITO

SIGILO INFORMAÇÕES CADASTRAIS LTDA.

RUY VELASCO MARTINEZ

SIGILO INFORMAÇÕES CADASTRAIS LTDA.

GILBERTO HERMES TEIXEIRA

Brasília 03 de março de 1986

RUY VELASCO MARTINEZ

GILBERTO HERMES TEIXEIRA

ASSU GUIMARÃES

WANDIR ALVES LABANCA

FRANCISCO CUSTÓDIO GOMES

TESTEMUNHAS

JAMIL JORGE

CARLOS GILBERTO GULART

( DAR - Cz\$ 787,05 )

AFMA-APOIO SOCIAL E FILANTRÓPICO DO MENOR ABANDONADO EXTRATO A.G.E. REALIZADA EM 02.NOV.1985

ALTERAÇÃO ESTATUTO

ARTº. 1º - Nova redação: "Com a denominação de AFMA-APOIO SOCIAL FILANTRÓPICO DO MENOR ABANDONADO, fica constituída uma sociedade civil, filantrópica, com sede e foro em TRAJANÓPOLIS, Município de Padre Bernardo-Go, e que se regerá pela legislação vigente no país, pelo presente estatuto e seu regimento interno, podendo criar entidades mantidas e ou filiais em todo país. (ass. Maria Lima da Silva Presidente.

( DAR - Cz\$ 74,25 )

# Eldorado

## ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES

**ATA DA 8ª (OITAVA) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ELDORADO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A. RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA ATA DA 6ª (SEXTA) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REGISTRADA NA J.C.D.F. SOB Nº 53.1.4697 POR DESPACHO DE 04.03.85.**

Aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 1985, às 9:00 (nove) horas, no SIA/SUL, Quadra 02, nº 850 e Quadra 03, nº 855, sede social da ELDORADO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A., em Brasília-DF, realizou-se a 8ª (OITAVA) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA de acionistas da empresa, presentes todos os acionistas, abaixo assinados. A Engª REBECA VIRGINIA CARNEIRO CARVALHO, Diretora-Presidente da empresa, abriu a sessão e, em seguida, foi eleita presidenta da Assembleia, a qual convidou a mim, MARIA IVONILDE MENDES FERNANDES CARNEIRO, para completar a mesa, na qualidade de secretária. Com a palavra, a Sra. Presidenta esclareceu que a presente está se realizando de acordo com o § 4º, Art. 124, da Lei 6.404/76. Em seguida à determinação da Sra. Presidenta, li a pauta da ordem do dia, que é a seguinte: **Retificar** o aumento de capital da 6ª (sexta) Assembleia Geral Extraordinária registrada na J.C.D.F. sob nº 53.1.4697 por despacho de 04.03.85. a) **Retificar** o aumento do capital e o respectivo artigo do Estatuto Social, ficando assim, aquela alteração de capital: Alterar o capital social de Cr\$ 2.206.000.000 (dois bilhões, duzentos e seis milhões de cruzeiros) para Cr\$ 6.345.000.000 (seis bilhões, trezentos e quarenta e cinco milhões de cruzeiros), com a capitalização da reserva de capital, constituída pela correção monetária do capital realizado, aprovada, pela 7ª (setima) Assembleia Geral Ordinária de 20 de setembro de 1984, no valor de Cr\$ 4.132.025.234 (quatro bilhões, cento e trinta e dois milhões, vinte e cinco mil, duzentos e trinta e quatro cruzeiros) e reserva de subvenção para investimentos no valor de Cr\$ 6.974.766 (seis milhões, novecentos e setenta e quatro mil, setecentos e sessenta e seis cruzeiros). b) **Ratificar** todos os demais termos da 6ª (sexta) Assembleia Geral Extraordinária. Concluída a leitura da ordem do dia, foi colocada em discussão e, após, em votação, tendo sido aprovada por unanimidade dos acionistas, com a alteração do respectivo artigo do estatuto social: **CAPÍTULO II** — capital social e ações, artigo 5º — O capital social é de Cr\$ 6.345.000.000 (seis bilhões, trezentos e quarenta e cinco milhões de cruzeiros), totalmente integralizado e realizado, dividido em 6.345.000.000 (seis bilhões, trezentos e quarenta e cinco milhões) de ações de classe única, todas ordinárias, no valor nominal de Cr\$ 1.00 (hum cruzeiro) cada uma, podendo ser nominativas ou ao portador, ou de ambas as formas, à vontade do acionista. A participação no capital social, passa ser a seguinte: a) FRANCISCO AGUIAR CARNEIRO passa a possuir 5.440.647.150 (cinco bilhões, quatrocentos e quarenta milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, cento e cinquenta) ações, no valor nominal de Cr\$ 1.00 (hum cruzeiro) cada uma, perfazendo um total de Cr\$ 5.440.647.150 (cinco bilhões, quatrocentos e quarenta milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, cento e cinquenta cruzeiros); b) MARIA IVONILDE MENDES FERNANDES CARNEIRO, passa a possuir 904.352.850 (novecentas e quatro milhões, trezentos e cinquenta e duas mil, oitocentas e cinquenta) ações, no valor nominal de Cr\$ 1.00 (Hum cruzeiro) cada uma, perfazendo um total de Cr\$ 904.352.850 (novecentos e quatro milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta cruzeiros). Livre a palavra, não houve manifestação e a sessão foi suspensa para lavratura da Ata. Reabertos os trabalhos, após lida e achada conforme, foi aprovada a ata, a qual vai pelos presentes assinada e transcrita em livro próprio. Esta ata é cópia fiel transcrita do livro próprio.

Brasília-DF, 30 de dezembro de 1985  
**ENGª REBECA VIRGINIA CARNEIRO CARVALHO**  
 Presidente da Assembleia — Diretora-  
 Presidente da Eldorado Administração e  
 Participações S/A

**MARIA IVONILDE MENDES FERNANDES CARNEIRO**

Secretária da Mesa — Acionista e  
 Diretora da Eldorado Administração  
 e Participações S/A

**Engº FRANCISCO AGUIAR CARNEIRO**  
 Acionista  
 FEV 28 1986  
 15281

**JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL**

CERTIDÃO: Certifico que por despacho do Presidente da Junta, fica arquivado e registrado sob número e data estampados mecanicamente.

**Paulo Henrique Gomes da Cruz**  
 Secretário-Geral

INCA - INSTITUTO NACIONAL DE CULTURAS ANTIGAS

### EXTRATO DO ESTATUTO

Art. 1º - O INCA-Instituto de Culturas Antiga denominado INCA, Sociedade Civil de Direito Privado sem fins lucrativos, âmbito Nacional, duração indeterminada com sede e foro judicial em Brasília - DF, regida pelo presente estatuto e regimento interno. Parágrafo Único - O INCA é de caráter científico-Cultural e Filantrópico, universalista Apartidário Político ideológico, passifista e ecológico não religioso, inspirado em conhecimento esotérico-ocultista e espiritualistas, criado por brasileiro visando o bem da humanidade. Art. 2º - O INCA tem como finalidade básica o estudo a pesquisa científica intercâmbio e o resgate das culturas antigas especialmente as Pré-Colombianas e Egito antigo, pesquisas arqueológica, paleontológica etc. Parágrafo Único - Constituirá objetivo específico do INCA o registro e divulgação sobre Brasília, particularmente sobre a ótica esotérica-ocultista, mística aquariana. Art. 3º - Poderão integrar o quadro social do INCA qualquer pessoa física ou jurídica a critério da Diretoria. Parágrafo Único - Os Sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações Sociais do INCA. Art. 4º - Constituirão fontes de receitas do INCA as facultadas pela legislação. Parágrafo Único - Toda doação será integrada ao patrimônio do INCA sem de voluções ou compensações de qualquer natureza. Art. 5º - São órgãos gestores do INCA: I - O Conselho Deliberativo Constituído pelos Sócios fundadores; II - Diretoria Executiva composta de 7 membros. III - Conselho Fiscal 3 titulares. Art. 6º - I - Representar os anseios do quadro Social e seu desenvolvimentos; II - Jurídicas mediante consenso membro da Diretoria Executiva; III - Indicar dentre Sócios o Conselho fiscal; IV - Aprovar contas e balanços; V - Modificar o Estatuto; VI - Suspender ou extinguir a personalidade jurídica do INCA de acordo com os dispositivos legais; VII - Tra balhar integralmente pelos objetivos Sociais do INCA. Art. 7º - A Presidência do Conselho Deliberativo caberá ao Diretor Presidente. Art. 8º - Sempre que ocorrer vaga no número de sócios fundadores caberá aos restante em consenso indicar entre os membros do quadro social o substituto. Art. 9º - I - A Diretoria poderá planejar coordenar avaliar administrar técnica e financeiramente todas as iniciativas necessárias a plena realização dos objetivos sociais entre as demais atividades como seja aprovar o Diretor Presidente administrar os bens patrimoniais documentar a evolução histórica prestar as devidas informações, etc. Art. 10º - Cabe ao Diretor Presidente dentre outras responsabilidades representar ativa e passivamente judicial extrajudicial o INCA. Art. 11 - Ao Conselho Fiscal compete fiscalizar as contas da Diretoria executiva. Art. 12 - No caso de extinção do INCA seu patrimônio será revertido a uma ou mais instituições brasileiras sem fins lucrativos registrados no CNSS do Ministério da Educação ou órgão Federal concenere. Art. 13 - O INCA foi fundado em 10 (dez) de maio de 1983 (mil novecentos e oitenta e tres), sendo registrado no Cartório de 1ª Ofício do registro civil de direitos e documentos de Brasília.

( DAR - Cz\$ 289,58 )

### EXTRATO DE ESTATUTO

A ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - ASSIDER É UMA SOCIEDADE CIVIL, SEM FINS LUCRATIVOS, DE DURAÇÃO INDETERMINADA, COM SEDE NO SETOR DE GARAGENS OFICIAIS, ÁREA ESPECIAL Nº 01, BRASÍLIA-DF. A ASSOCIAÇÃO TEM POR FINALIDADE: I - PROMOVER, EM ESPECIAL, A APROXIMAÇÃO E O CONGRUAMENTO DOS SERVIDORES DO IDR, A TRAVÉS DE ATIVIDADES EDUCATIVAS, RECREATIVAS, SOCIAIS, ARTÍSTICAS, CULTURAS E DESPORTIVAS; II - ORGANIZAR E PROVER OS MEIOS PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS ASSOCIADOS E A SEUS DEPENDENTES, VISANDO SEU BEM-ESTAR SOCIAL; e III - APOIAR OS ASSOCIADOS EM SUAS JUSTAS ASPIRAÇÕES COLETIVAS. A ASSOCIAÇÃO TERÁ A SEGUINTE ESTRUTURA ORGANIZACIONAL: I - ASSEMBLÉIA GERAL; II - CONSELHO DELIBERATIVO; III - CONSELHO FISCAL; e IV - DIRETORIA. A ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO COMPETIRÁ À DIRETORIA QUE SERÁ ASSIM CONSTITUÍDA: I - PRESIDENTE; II - VICE-PRESIDENTE; III - DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO; IV - DIRETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO; V - DIRETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; VI - DIRETOR SÓCIO-CULTURAL; VII - DIRETOR JURÍDICO. A ASSOCIAÇÃO SERÁ REPRESENTADA EM JUÍZO E FORA DELÉ PELO PRESIDENTE. O ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO SOMENTE PODERÁ SER ALTERADO OU REVOGADO POR DECISÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL, MEDIANTE PROPOSTA DA DIRETORIA AO CONSELHO DELIBERATIVO OU DE 1/3 (um terço) DOS ASSOCIADOS. OS ASSOCIADOS NÃO RESPONDERÃO SUBSIDIARIAMENTE PELOS ATOS ASSUMIDOS EM NOME DA ASSIDER. EM CASO DE DISSOLUÇÃO DA ASSOCIAÇÃO SEU PATRIMÔNIO REMANESCENTE SERÁ DISTRIBUÍDO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS, REGISTRADAS NO CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL, CONFORME DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL, PARA ESTE FIM ESPECIALMENTE CONVOCADA E COM A PRESENÇA DE 3/4 (três quartos) DOS SEUS ASSOCIADOS QUITES COM SUAS OBRIGAÇÕES E NO GOZO DE SEUS DIREITOS.

BRASÍLIA, 13 de março de 1986

VALNEI CARVALHO BAREOSA

Presidente

CONSELHO COMUNITÁRIO DE PROTEÇÃO CIVIL DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE / COPROCI-NB.

### EXTRATO DO ESTATUTO

Art. 1º - O CONSELHO COMUNITÁRIO DE PROTEÇÃO CIVIL DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE-COPROCI-NB, constituído por tempo indeterminado, sem fins lucrativos, se regerá pelo presente estatuto e terá como finalidade colaborar como SISTEMA DE DEFESA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL para que os seus órgãos possam desenvolver com maior eficiência e presteza sua ação em defesa e proteção da comunidade local. Art. 3º - O COPROCI-NB tem sua sede e foro na cidade de Brasília-DF. Art. 5º - O COPROCI-NB será integrado pelas lideranças comunitárias e autoridades da Cidade Satélite do Núcleo o Bandeirante, interessados em colaborar na solução dos problemas da comunidade relacionados com a segurança pública. Art. 6º - O COPROCI-NB SERÁ

coordenado pela Secretaria Executiva do Sistema de Defesa Civil quando de suas reuniões ordinárias e extraordinárias. Art 8º - São órgãos da administração do COPROCI-NB: a) Assembléia Geral e, b) Diretoria. Art. 11º - São atribuições e deveres da Assembléia Geral: ... b) Aprovar modificações do presente estatuto, desde que julgue necessário sua atualização ou mediante proposta da diretoria. Art 15º - Atribuições e deveres do Presidente: a) Representar o COPROCI-NB judicialmente e extrajudicialmente. Art 21º - parágrafo 2º - Em caso de dissolução do COPROCI-NB, o destino de seu patrimônio social reverterá em favor de entidades de fins filantrópicos ou para a SÍDEC (Sistema de Defesa Civil do DF) a critério da Assembléia Geral. Art 25º - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Diretoria.

( DAR - Cz\$ 185,63 )

PRIMEIRO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 001/86, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVO SOCIAL DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL-ADESO-DER-DF, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICA E FARMACÊUTICA PRESTADA PELO DER-DF A SEUS SERVIDORES E DEPENDENTES, NA FORMA ABAIXO:

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, entidade autárquica, com sede em Brasília, no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "C", neste ato designado DER-DF, representado por seu Diretor Geral, em exercício, Engenheiro JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital e ASSOCIAÇÃO DESPORTIVO SOCIAL DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, aqui designada simplesmente CONTRATADA, representada pelo Sr. JOSÉ MARIA DO AMPARO, conforme poderes arquivados no Serviço Jurídico do DER-DF, pelo presente instrumento resolvem retificar o item 1, PARÁGRAFO PRIMEIRO e PARÁGRAFO SEGUNDO da CLÁUSULA V, do Contrato nº 001/86, firmado entre as partes em 02 de janeiro de 1986, que tem por finalidade a prestação e administração de assistência médico-hospitalar, odontológica e farmacêutica prestada pelo DER-DF a seus servidores e dependentes, de acordo com a decisão do Conselho Rodoviário do Distrito Federal em sua 904ª Reunião Ordinária, realizada em 11.03.86 - Processo nº 00113.001594/85.

CLÁUSULA I

1. O item 1º da Cláusula V, passa a ter a seguinte redação: 1. O valor inicial do presente Contrato é de Cz\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzados), correndo a despesa à conta da Dotação Atividade DER-2049 - Coordenação das Atividades de Construção e Manutenção das Rodovias do Sistema Rodoviário do DF - 3.1.3.2 - 01 - Outros Serviços e Encargos Atendimento Médico Odontológico, conforme Nota de Empenho nº 002/86.

O PARÁGRAFO PRIMEIRO DA CLÁUSULA, V, passa a ter a seguinte redação:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante sua vigência o valor deste Contrato poderá ser elevado desde que haja disponibilidade orçamentária, mediante audiência prévia do Conselho de Política de Pessoal, exceto até atingir o valor de Cz\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil

cruzados), por já ter sido dada essa audiência, conforme RESOLUÇÃO de 20 de dezembro de 1985.

O PARÁGRAFO SEGUNDO DA CLÁUSULA V, passa a ter a seguinte redação:

PARÁGRAFO SEGUNDO - As suplementações serão formalizadas através de termos aditivos.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os recursos transferidos pelo DER-DF para a CONTRATADA, serão depositados em conta especial, vinculada exclusivamente aos fins deste Contrato.

CLÁUSULA II

1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 001/86.

CLÁUSULA III

Para as questões decorrentes deste Contrato fica eleito o foro da Capital da República.

E, por estarem assim justas e de acordo para firmeza e validade do que ficou estipulado em suas Cláusulas lavrou-se o presente em livro próprio do DER-DF, às fls. 25/26, que lido e achado conforme é assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Brasília, 13 de março de 1986

Pelo DER-DF : JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA  
Diretor Geral em exercício

Pela ADESO : JOSÉ MARIA DO AMPARO

Testemunhas : Maria dos Reis C. Pereira

: Arezita Maria de O. Lima.

		01 TERMO DE CONVÊNIO Nº 043/86	
DISTRITO FEDERAL			
CONVENENTES		1º DISTRITO FEDERAL CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL	
		02 COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN	
03 PROCESSO	04 DATA ASSINATURA	05 VIGÊNCIA	06 VALOR CR\$
053000008/86	27-02-86	31.12.86	150.000.000
07 OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS			
<p>Convênio celebrado entre o DISTRITO FEDERAL através do CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, com a finalidade de prestação de serviços de Processamento Eletrônico de Dados - Sistema SRH-2212, para a primeira conveniente durante o exercício de 1986.</p>			
		<p>Folha N.º 14 Processo N.º 053.000008/86 Fabrica</p>	
		<p>11/03/86 Maria dos Reis C. Pereira Diretora de Assessoria Administrativa DER - DF</p>	
08 VALOR POR EXTENSO			
CENTO E CINQUENTA MILHÕES DE CRUZEIROS			
DADOS SOBRE A DESPESA			
09 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL			
10 PROJETO/ATIVIDADE		11 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - %	
2061 - Prevenção, Extinção, Perícia de Incêndio ; Busca e Salvamento			
12 ELEMENTO DE DESPESA		13 FONTE DE RECURSOS	
3.1.3.2.36		00 - DISTRITO FEDERAL	

NÚMERO		VALOR Cr\$		NOTA DE EMPENHO		VALOR Cr\$	
14	019/86	15	150.000.000	16		17	
18		19		20		21	

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES

22	DISTRITO FEDERAL	JOSÉ RICARDO BARBOSA SOBRINHO Coronel EM Comandante Geral do CBDF Delegação de competência, Art. 15 do Decreto nº 9222 de 31.12.85
23	2º CONVENIENTE	ANTÔNIO CARLOS BASZOS DA SILVA Diretor-Presidente e Dir. Adm. e Financeiro Conforme Decisão da Diretoria em sua 893a. Reunião realizada em 18.02.86
		MARCOS DE MESQUITA FILHO Diretor de Informática

24	TESTEMUNHA	JOÃO ALECY ALVES DO PRADO, Cap. EM	25	TESTEMUNHA	ANTÔNIO GILBERTO PORTO, 2º Ten. EM
----	------------	------------------------------------	----	------------	------------------------------------

DF/SEJ/029 - MODELO APROVADO PELA CAME/SEC EM 04/85 O 22 - 04/85

ESPECIE	LICITAÇÃO
OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS	
<p>Por este termo fica prorrogada, por tempo indeterminado, a vigência do Convênio nº 04/83-FEDF, firmado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e as Faculdades Integradas da Católica de Brasília-FICB, em 21.03.83, aditado em 18.4.84 e teve seus extratos publicados em 8.4.83 e 21.5.84, no Diário Oficial do Distrito Federal</p>	
VALOR POR EXTENSO	

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF

TERMO DE AJUSTES - TAJ 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/84

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF

PARTES II) SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - DEPARTAMENTO REGIONAL SESC/DR

PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cr\$
372.041/83-FEDF	31.12.85	31.12.87	

ESPECIE Prorrogação e Alteração do Convênio LICITAÇÃO

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

É objeto deste Termo Aditivo prorrogar, até 31.12.87, e alterar o item 1 do Convênio nº 03/84 firmado em 23.3.84 entre a FEDF e o SESC/DR, publicado em extrato, no Diário Oficial do Distrito Federal em 6.4.84.

VALOR POR EXTENSO

DADOS SOBRE A DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	TAXA DE ADM. %
PROJETO/ATIVIDADE	
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS

NÚMERO	VALOR Cr\$	NOTA DE EMPENHO	NÚMERO	VALOR Cr\$
		ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES		
		21) FABÍO VIEIRA BRUNO	22) Ir. EUGÊNIO ALBERTO FOSSÁ	
		TESTEMUNHAS		
		ARISTIDES MACEDO DE OLIVEIRA	ÁGUIDA MARIA VITOR	
		PUBLICAÇÃO: FEDF		

DA 001-1

DADOS SOBRE A DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	TAXA DE ADM. %
PROJETO/ATIVIDADE	
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS

NÚMERO	VALOR Cr\$	NOTA DE EMPENHO	NÚMERO	VALOR Cr\$
		ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES		
		21) FABÍO VIEIRA BRUNO	22) ANDRÉ LUIZ DE SOUSA	
		TESTEMUNHAS		
		HELOISA MONTEIRO C. DE ALBUQUERQUE	ÁGUIDA MARIA VITOR	
		PUBLICAÇÃO: FEDF		

DA 001-1

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF

TERMO DE AJUSTES - TAJ 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 04/83-FEDF

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF

PARTES II) FACULDADES INTEGRADAS DA CATÓLICA DE BRASÍLIA - FICB

PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cr\$
426458/77-FEDF	31.12.85	Indeterminada	

1ª Subprocuradoria

EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/86

PROCESSO Nº: 032.001.674/85. PARTES: DF/SEF x ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MÁQUINAS COREMA LTDA. OBJETO: Despesas com a assistência técnica e manutenção de 01 (um) Conjunto de fichários eletromecânicos e mecânicos, marca NG, relacionados na NE, pertencentes à Secretaria de Finanças. VALOR: Cr\$ 75.680.000 (setenta e cinco milhões, seiscentos e oitenta mil cruzeiros). NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA nº052/86-SEF, emitida em 04.02.86. DOTAÇÃO: Fonte de Recursos 00, Função: 03, Programa 08, Subprograma 021, Projeto/Atividade 2.035, Subelemento de Despesa: 3.1.3.2-25. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços 76/85-CL/SEA. PRAZO: Até 31.12.86, a partir da emissão da NE. Publicação no DODF às expensas da Contratada. TERMO PADRÃO Nº 10/80, publicado no DODF-Supl. de nº 163 de 27.08.80.

Brasília 05 de março de 1.986.  
( DAR - Cz\$ 103,95 )

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/86.

PROCESSO Nº: 032.001.674/85. PARTES: DF/SEF x REMAK-SERVIÇOS, COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. OBJETO: Despesas com assistência técnica e manutenção de 62 máquinas de escrever eletrônicas, marca Remington, mod. Remtronic R/2000, 01 (um) equipamento KODAK, relacionados na NE, pertencentes à Secretaria de Finanças. VALOR: Cr\$ 80.000.000 (oitenta milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA Nº 053/86-SEF, emitida em 04.02.86. DOTAÇÃO: Fonte de Recursos 00, Função 03, Programa 08, Subprograma 021, Projeto/Atividade: 2.035, Subelemento de Despesa: 3.1.3.2-25. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços 76/85-CL/SEA. PRAZO: Até 31.12.86, a partir da emissão da NE. Publicação no DODF, às expensas da Contratada. TERMO PADRÃO Nº 10/80, publicado no DODF-Supl. nº 163, de 27.08.80.

Brasília 05 de março de 1.986.  
( DAR - Cz\$ 103,95 )

EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/86

PROCESSO Nº: 011.000.795/85. PARTES: DF/DEFER x CAPITAL-EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e conservação do Centro Desportivo Presidente Médici. VALOR: Cr\$-250.000.000 (duzentos e cinquenta milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA Nº 047/86, emitida em 05.02.86. DOTAÇÃO: Fon

te de Recursos 00, Função 08, Programa 46, Subprograma 021, Projeto/Atividade 2.006, Subelemento de Despesa 3.1.3.2-34. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 001/86. PRAZO: Até 31.12.86 a partir da emissão da NE. Data de assinatura: 05.02.86. Publicação no DODF às expensas da Contratada. TERMO PADRÃO Nº 10/80, publicado no DODF nº 163 de 27.08.80.

Brasília 13 de março de 1.986.  
(DAR - Cz\$ 96,53)

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº: 040.000.428/86. PARTES: DF/GAG x AGENCIA MPM-PROPAGANDA S/A. ESPÉCIE: Décimo Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 104/84. OBJETO: Suplementar Recursos. VALOR: Cr\$ 1.050.000.000 (um bilhão e cinquenta milhões de cruzeiros), perfazendo o total de Cr\$ 9.462.117.629 (nove bilhões, quatrocentos e sessenta e dois milhões, cento e dezessete mil, seiscentos e vinte e nove cruzeiros). NOTAS DE EMPENHO Nºs. 031/86-SEF emitida por estimativa no valor de Cr\$ 800.000.000 (oitocentos milhões de cruzeiros), Dotação: a) Subelemento 3.1.3.2-05, Função 03, Programa 08, Subprograma: 030, Projeto/Atividade 2.057; e 096/86-TUR, emitida por estimativa no valor de Cr\$ 250.000.000 (duzentos e cinquenta milhões de cruzeiros); Dotação: b) Subelemento 3.1.3.2-05, Função 011, Programa 65, Subprograma 363, Projeto/Atividade TUR-2.005. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 001/84-GAG. PRAZO: Entra em vigor na data de sua publicação no DODF, às expensas da Contratada. Data de assinatura: 27.02.86.

Brasília 12 de março de 1986.  
(DAR - Cz\$ 118,80)



COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1.540/86  
PROCESSO Nº: 092002583/85-CAESB  
MODALIDADE E NÚMERO DA LICITAÇÃO: RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, 773ª. SESSÃO DE 06.02.86.  
PARTES : CAESB-CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA E A MOREIRA AUDITORES BRASILEIROS ASSOCIADOS.  
OBJETO : EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA CONTÁBIL, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1.985, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONTIDA NO ANEXO I, DO CONVITE Nº 226/85-CAESB.  
VALOR : Cr\$. 71.000.000  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS CORRERÃO À CONTA DA RUBRICA Nº 11.230.280.305 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.  
PRAZO : ATÉ O DIA 28/02/86.  
VIGÊNCIA : 18/02/86

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato nº 09/85-PJ-FHDF (renovação automática). CONTRATANTES: Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a Telecomunicações de Brasília S/A - TELEBRASÍLIA. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva pela Telebrasil ao usuário, no equipamento CPCT, incluindo a Central de Comutação, rede Telefônica, Equipamento de Força, Distribuidora Geral, Posição de Atendimento Periféricos e Equipamentos Adicionais, Mod. KS de marca Ericson, mod. 512, 05 troncos, 08 ramais e 01 enlace, instalada na Av. L-2 sul quadra 608 - módulo "A" (HRAS). VALOR TOTAL MENSAL: Cz\$ 191,48 (cento e noventa e um cruzados e quarenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Proj/ativ. 2044, Promoção e Execução de Programas de Saúde e Prestação de Assistência Médico-Hospitalar. Elemento de Despesa 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos. Subelemento 49 - Telefones e Telex. N. E. nº 10.057/85. PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) ano, a contar do dia 13 de março de 1986. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: Fundação Hospitalar do Distrito Federal. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensada de licitação de acordo com o art. 17, inciso VIII do decreto 4.507/78, combinado com o subitem 2.2 inciso V da resolução nº 02/82-FHDF, processo nº 061.000730/85. DATA DE ASSINATURA: 13 de março de 1985 (contrato principal). PELA FUNDAÇÃO: Tito De Andrade Figuerôa. PELA CONTRATADA: Sérgio Roberto Gomes Gonçalves.

TESTEMUNHAS:

VISTO,

REGINA CÉLIO CALHEIROS  
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIO/FHDF  
- C H E F E -



SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO COMODATO Nº 001/85 CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL E A ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DO PLANO PILOTO, EM BRASÍLIA-DF - PROCESSO Nº 460.085/83 - ESPÉCIE: ADITAMENTO - OBJETIVO: PRORROGAR PRAZO E INCLUIR CLÁUSULA.

INCLUSÃO DE CLÁUSULA: Fica incluída a Cláusula Quinta ao comodato ora aditado, renumeradas as subsequentes com a seguinte redação: CLÁUSULA QUINTA: O presente termo poderá ser prorrogado, alterado, modificado e/ou aditado, mediante consenso das partes.

DATA DE ASSINATURA: 16.12.85 - VIGÊNCIA: até 31.12.86 - PUBLICAÇÃO (DODF): a expensas da FUNDAÇÃO - PARTES: P/COMODANTE: (As) OSMAR ALVES DE MELO - Presidente - P/COMODATÁRIA: (As) MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA DA SILVA - Presidente - TESTEMUNHAS: 1. (As) MARTA HELENA DE SOUZA SANTOS - 2. (As) ELIANE MIRANDA BERTOLAZZE.

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO D.F.  
Carlos Danilo Eneide Costa de Menezes  
Assessor de Processos e Contas



FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

REPÚBLICAÇÃO

No extrato do Contrato nº 001/86, celebrado em 16/01/86, entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Ministério da Previdência e Assistência Social - ONDE SE LÊ: "... SUB-ELEMENTO 3.4.3.2-Outros Serviços e Encargos"... - LEIA-SE: "... Sub-Elemento: 3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos"...  
Republicado por haver saído com incorreção no original - DODF de 30/01/86, pág.49.

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF - PRADO  
EM  
Jorge Luiz Diniz de Botega  
ADVOGADO



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL  
NOVACAP

CONTRATADA : URBRÁS - URBANIZAÇÃO E PREMOLDADOS LTDA.  
CONTRATANTE : COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL  
ESPÉCIE : Termo de Aditamento nº A-592/85, que tem como objeto a execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, de passeios em concreto nas Quadras Internas 17, 28, 30, 32, 34 e 36 - Guarã II - Distrito Federal.  
PRAZO : O prazo estipulado no Instrumento Principal, fica prorrogado em mais 15 (quinze) dias úteis, contados a partir de 20.02.86, visando a conclusão total dos serviços.  
DATA DE ASSINATURA : 14 de fevereiro de 1986  
PARTES : Pela NOVACAP ANTONIO LOURIVAL RAMOS DIAS e PAULO JANOT BORGES  
Pela Empreiteira ANTONIO BOTELHO PEREIRA  
TESTEMUNHAS : WALNÍZIA ALVES DOS SANTOS NUNES e Mª DO SOCORRO F. SILVA.

CONTRATADA : SERVENG-CIVILSAN S/A. - EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA.

CONTRATANTE : COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

ESPÉCIE : Termo de Aditamento nº A-595/85, que tem como objeto a execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários de pavimentação asfáltica, meios-fios, redes de águas pluviais e passeios na EQNN 21/23, em Ceilândia-DF.

PRAZO : O prazo estipulado no Instrumento Principal, fica prorrogado em mais 30 (trinta) dias úteis contados a partir de 14.02.86, visando a conclusão total da obra.

DATA DE ASSINATURA : 06 de fevereiro de 1986

PARTES : Pela NOVACAP ANTONIO LOURIVAL RAMOS DIAS e PAULO JANOT BORGES  
Pela Empreiteira SIGMAR CARLOS BIELEFELD

TESTEMUNHAS : MARIA DO SOCORRO F. SILVA e WALNÍZIA A. S. NUNES

  

CONTRATADA : TERCON - TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO S/A

CONTRATANTE : COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ESPÉCIE : Termo de Aditamento nº B-605/85, que tem como objeto a execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, de pavimentação asfáltica na Quadra 01 Sul em Brazlândia-DF.

PRAZO : O prazo estipulado no Instrumento Principal fica prorrogado em mais 15 (quinze) dias úteis, contados a partir de 14.02.86 visando a conclusão total dos serviços.

DATA DE ASSINATURA : 14 de fevereiro de 1986

PARTES : Pela NOVACAP ANTONIO LOURIVAL RAMOS DIAS PAULO JANOT BORGES  
Pela Empreiteira EUGÊNIO OTON DE LIMA

TESTEMUNHAS : WALNÍZIA ALVES DOS SANTOS NUNES e MARIA DO SOCORRO F. SILVA.

CONTRATADA : TERCON - TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO S/A.-  
CONTRATANTE : COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL  
ESPÉCIE : Termo de Aditamento nº A-607/85, que tem como objeto a execução total sob o regime de empreitada por preços unitários de pavimentação asfáltica, na Avenida "A", em Brazlândia, Distrito Federal.  
PRAZO : O prazo estipulado no Instrumento Principal, fica prorrogado em mais 15 (quinze) dias úteis, contados a partir de 20.02.86 visando a conclusão total dos serviços.  
DATA DE ASSINATURA : 14 de fevereiro de 1986  
PARTES : Pela NOVACAP ANTONIO LOURIVAL RAMOS DIAS e PAULO JANOT BORGES  
Pela Empreiteira EUGÊNIO OTON DE LIMA  
TESTEMUNHAS : WALNÍZIA ALVES DOS SANTOS NUNES e MARIA DO SOCORRO F. SILVA

CONTRATADA : TERCON - TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO S/A  
CONTRATANTE : COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL  
ESPÉCIE : Termo de Aditamento nº A-608/85, que tem como objeto a execução total sob o regime de empreitada por preços unitários de pavimentação asfáltica na Quadra 01 Sul, Ruas A e B e Via S-1, em Brazlândia-DF.  
PRAZO : O prazo estipulado no Instrumento Principal, fica prorrogado em mais 15 (quinze) dias úteis, contados a partir de 20.02.86, visando a conclusão total dos serviços, objeto do presente Instrumento.  
DATA DE ASSINATURA : 14 de fevereiro de 1986  
PARTES : Pela NOVACAP ANTONIO LOURIVAL RAMOS DIAS e PAULO JANOT BORGES  
Pela Empreiteira EUGÊNIO OTON DE LIMA  
TESTEMUNHAS : WALNÍZIA ALVES DOS SANTOS NUNES e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA